

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 363, DE 2020**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 104/2020**

**OF 108/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.845, de 16 de janeiro de 2018, que renova a autorização outorgada a Fundação de Assistência Comunitária José Belém a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Vigia, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 104

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 469, de 5 de maio de 2015 - Race FM - Rádio Comunitária Educadora FM, no município de Santa Rita - PB;
- 2 - Portaria nº 6.169, de 1º de dezembro de 2015 - Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, no município de Ibatiba - ES;
- 3 - Portaria nº 6.224, de 1º de dezembro de 2015 - Associação da Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Alexandria - RN;
- 4 - Portaria nº 69, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Nova Palma, no município de Nova Palma - RS;
- 5 - Portaria nº 95, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, no município de Taquara - RS;
- 6 - Portaria nº 96, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari, no município de São Pedro do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 97, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, no município de Pocinhos - PB;
- 8 - Portaria nº 777, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos, no município de Mário Campos - MG;
- 9 - Portaria nº 914, de 31 de março de 2016 - Associação de Assistência Comunitária de Coração de Jesus, no município de Coração de Jesus - MG;
- 10 - Portaria nº 1.005, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Solidariedade, no município de São Luís - MA;
- 11 - Portaria nº 1.258, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Amparo aos Artistas de Cajazeiras, no município de Salvador - BA;
- 12 - Portaria nº 1.458, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, no município de Santa Luzia do Paruá - MA;
- 13 - Portaria nº 1.824, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Renascer de Guaimbê, no município de Guaimbê - SP;
- 14 - Portaria nº 1.950, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde, no município de Caconde - SP;
- 15 - Portaria nº 1.081, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Beneficente Elshadday, no município de Recife - PE;

- 16 - Portaria nº 1.112, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Apuaé de Sananduva, no município de Sananduva - RS;
- 17 - Portaria nº 1.450, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária Nova Erechim FM, no município de Nova Erechim - SC;
- 18 - Portaria nº 1.845, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Bom Samaritano, no município de Angelândia - MG;
- 19 - Portaria nº 1.883, de 7 de junho de 2017 - Associação Míriam de Amparo Social e Cultural de Bezerras, no município de Bezerras - PE;
- 20 - Portaria nº 1.944, de 7 de junho de 2017 - Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, no município de Ribas do Rio Pardo - MS;
- 21 - Portaria nº 1.955, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia, no município de Goianésia - GO;
- 22 - Portaria nº 1.960, de 7 de junho de 2017 - Centro Social José Paulino, no município de Jaçanã - RN;
- 23 - Portaria nº 1.962, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras, no município de Cabeceiras do Piauí - PI;
- 24 - Portaria nº 2.176, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão, no município de Iapu - MG;
- 25 - Portaria nº 2.198, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial Rio de Contas, no município de Jequié - BA;
- 26 - Portaria nº 2.479, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta, no município de Córrego Danta - MG;
- 27 - Portaria nº 3.171, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte, no município de Candeias do Jamari - RO;
- 28 - Portaria nº 6.166, de 20 de dezembro de 2017 - Fundação Casa Grande - Memorial do Homem Kariri, no município de Nova Olinda - CE;
- 29 - Portaria nº 815, de 5 de julho de 2018 - Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP, no município de Nova Esperança do Piriá - PA;
- 30 - Portaria nº 1.027, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello, no município de Munhoz de Mello - PR;
- 31 - Portaria nº 1.030, de 14 de março de 2018 - Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana, no município de Valença do Piauí - PI;
- 32 - Portaria nº 1.254, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense, no município de Almino Afonso - RN;
- 33 - Portaria nº 1.261, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Virgem dos Pobres, no município de Ibataguara - AL;
- 34 - Portaria nº 1.266, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Nova Missão, no município de Mogi Mirim - SP;
- 35 - Portaria nº 1.359, de 14 de março de 2018 - Rádio Comunitária Indianova - FM, no município de Indianópolis - MG;

36 - Portaria nº 2.432, de 6 de julho de 2018 - Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, no município de Barra de São Francisco - ES;

37 - Portaria nº 2.578, de 12 de junho de 2018 - Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores da Vila Mariano, no município de Banabuiú - CE.

38 - Portaria nº 6.845, de 16 de janeiro de 2018 - Fundação de Assistência Comunitária José Belém, no município de Vigia - PA;

39 - Portaria nº 7.038, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Portinari Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Brodowski, no município de Brodowski - SP; e

40 - Portaria nº 7.229, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Bolívar Freire, no município de Datas - MG.

Brasília, 18 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. A. ...', is written over a horizontal line.

EM nº 00453/2019 MCTIC



Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017156/2015-37, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação de Assistência Comunitária José Belém, inscrita no CNPJ nº 34.599.241/0001-10, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de junho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vigia, estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25826/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6845/2017, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 6845/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000117/1999 e nº 53900.017156/2015-37, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vigia / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2416261** e o código CRC **967AC4D5**.

Referência: Processo nº 53900.017156/2015-37

SEI nº 2416261



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35122/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.017156/2015-37.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4669446** e o código CRC **CB191577**.

## INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.017156/2015-37
Interessado:	Fundação de Assistência Comunitária José Belém
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	34.599.241/0001-10
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	PA
Localidade:	Vigia
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 21/03/2018, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2782078** e o código CRC **48C5A699**.

**Referência:** Processo nº 53900.017156/2015-37

SEI nº 2782078

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 8956/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53900.017156/2015-37**

Processo de Outorga nº: **53720.000117/1999**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de processo de interesse da **Fundação de Assistência Comunitária José Belém**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vigia/PA**, por meio da Portaria nº **2939**, publicada no DOU de 19/12/2002, e Decreto Legislativo nº **691**, publicado no DOU de 24/06/2005.

**ANÁLISE**

---

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 24/06/2015. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item,

a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar sua outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício de encaminhamento, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 05/05/2015, às 08:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2015, às 17:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0486424** e o código CRC **85914F31**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13412/2015/SEI-MC

**Brasília, 04 de maio de 2015**

Ao(À) Senhor(a)

**REPRESENTANTE LEGAL**

Fundação de Assistência Comunitária José Belém  
Travessa São Francisco, nº 1053, Sol Nascente.  
68.780-000 / Vigia - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017156/2015-37.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8956/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata da renovação de outorga da entidade.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação de resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2015, às 17:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0486428** e o código CRC **828044AB**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME DO RAZÃO SOCIAL	SCL/CGRC
ENDEREÇO / ADDRESS	Ofício nº 13412/2015 /SEI-MC, 04/05/2015 Processo nº 53900.017156/2015-37 REPRESENTANTE LEGAL. Fundação de Assistência Comunitária José Belém Travessa São Francisco, nº 1053, Sol Nascente.
CEP / CODE POSTAL	68.780-000 Vigia - PA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	03/05/15	ACI VIGIA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		23 MAI 2015
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	[Signature] 8.4180/04	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

1024520-0 TCSH3 / 15 174 x 136 mm



CORREIOS  
BRASIL

AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JH 87168418 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE DESTAQUE / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MARIANO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TÍTULO OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

ENDEREÇO PARA DE DESTAQUE / ADRESSE

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Controle de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo 8 Sala 300-O  
70246-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL



REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM, CNPJ nº 34.599.241/0001-10, com sede situada na Rua Visconde de Souza Franco, Nº 212 – Centro, na cidade Vigia, Estado do Pará, CEP: 68.780-000 e endereço para correspondência situado na Rua Raimundo Vasconcelos, nº 1053 - Bairro Sol Nascente, na cidade Vigia, Estado do Pará, CEP: 68.780-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 2939 datada de 18/12/2002, publicada no D.O.U. de 19/12/2002 e Decreto Legislativo Nº 691, de 23/06/2005, publicado no Diário Oficial da União de 24/06/2005, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Vigia (Pa), 05 de maio de 2015.

*Cândido Adriano Cabral Ribeiro*

**Cândido Adriano Cabral Ribeiro**  
Diretor Presidente  
CPF: 833.178.802-87

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 29/05/15 às 14:40 horas

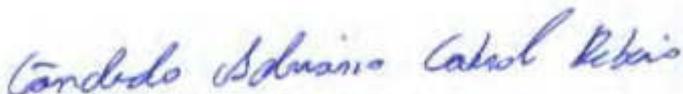
Assinatura: *Ponça*

## DECLARAÇÃO

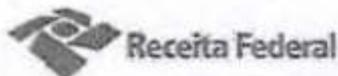
Eu, **Cândido Adriano Cabral Ribeiro**, na qualidade de representante legal da **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Vigia (Pa), 05 de maio de 2015.



**Cândido Adriano Cabral Ribeiro**  
Diretor Presidente  
CPF: 833.178.802-87



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.599.241/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/07/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNDACAO JOSE BELEM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos</b> <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>306-9 - FUNDACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R VISCONDE SOUZA FRANCO</b>	NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VIGIA</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/05/2015 às 08:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

# LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE  
 DENOMINAÇÃO SOCIAL

F U N D A Ç Ã O D E A S S I S T E N C I A C O M U N I T Á R I A  
 DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC  
 A J O S É B E L Ê M 3 4 5 9 9 2 4 1 0 0 0 1 1 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O P É R O L A D O S A L G A D O

Portaria de Autorização nº 2939 de 18/12/2002. Publicada no D.O.U de 19 de dezembro de 2002.

Decreto Legislativo nº 691 de 23/06/2005. Publicado no D.O.U de 24 de junho de 2005.

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A V I S C O N D E D E S O U Z A F R A N C O Nº 2 1 2

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O V I G I A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P A 0 1 ° 5 1 ' 1 6 " S 4 8 ° 0 8 ' 4 3 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

T R A V E S S A S ã O F R A N C I S C O Nº 1 0 5 3

BAIRRO

CIDADE

S O L N A S C E N T E V I G I A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P A 0 0 ° 5 1 ' 1 7 " S 4 8 ° 0 8 ' 2 8 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do

sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

° ' " S ° ' " W

  
 Engº Antonio Rogério Costa  
 CREA: 13.554 D PA

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																													
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O	L	T	D
MODELO						POTÊNCIA DE FABRICA						Nº HOMOLOGAÇÃO																	
M	T	F	M	9	8	0	2	5	.	0	watts	0	2	6	4	0	2	0	3	1	2								
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO						POTÊNCIA MEDIDA																							
2	5	.	0	2	5	.	0	watts	2	5	.	0	watts																
FREQÜENCIA DE OPERAÇÃO						FREQÜENCIA MEDIDA																							
8	7	.	9	8	7	.	9	MHz	8	7	.	9	MHz																

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																	
MODELO						POTÊNCIA DE FABRICA						Nº HOMOLOGAÇÃO					
						-											
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO						POTÊNCIA MEDIDA											
FREQÜENCIA DE OPERAÇÃO						FREQÜENCIA MEDIDA											

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO  SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA												MODELO												
A	U	A	D	C	O	R	R	E	A	E	O	U	I	P	.	E	L	E	T	P	T	0	D	B
GANHO max (Gt)				ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO				ALTURA DA TORRE				ALTITUDE DO LOCAL												
1	.	0	0	3	0	.	0	m	0	0	3	0	.	0	m	0	0	1	0	.	0	m		

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO  SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE												MODELO						
K	M	P	P	I	R	E	L	L	I	R	G	C	-	2	1	3		
COMPRIMENTO (L)				ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)				PERDAS NA LINHA (PL)				EFICIÊNCIA DA LINHA (η)						
3	5	.	0	4	.	0	0	dB	0	1	.	4	0	dB	0	.	7	2

Perdas na linha (PL) =  $10 \cdot AL$

100

Eficiência da linha (η) =  $10^{-\frac{PL}{10}}$

10

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O ESTÚDIO É INTERLIGADO AO TRANSMISSOR ATRAVÉS DE CABO DE ÁUDIO.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

GPS MARCA GARMIN, MODELO SUMMIT.  
 ANALIZADOR DE ESPECTRO TEKTRONIX 2710.  
 WATTÍMETRO, MODELO 4431, 50 OHMS, DA BIRD ELETRONIC CORPORATION.  
 TRENA DE 100 METROS.

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A N T O N I O | R O G E R I O | Q U A R E S M A | D A | C O S T A

ENDEREÇO

T R A V . | D O M | P E D R O | I | Nº | 8 1 0 | S A L A | 2 1 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

U M A R I Z A L

CIDADE

UF

B E L É M | P A

REG.CREA

FORMAÇÃO

1 3 5 5 4 - D | E N G E N H E I R O | E L E T R I C I S T A

CEP

TELEFONE

FAX

6 6 0 5 0 - 1 0 0 | 0 9 1 - 3 2 2 5 5 8 6 0 | 0 9 1 - 3 2 2 5 5 8 6 0

E-MAIL

R C O S T A 3 0 9 @ G M A I L . C O M

LOCAL

DATA

V I G I A | 0 5 / 0 5 / 2 0 1 5

ASSINATURA

Antonio Rogério O. da Costa



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PA20150029507

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**

**1. Responsável Técnico**

ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 150066973-2

**2. Contratante**

Contratante: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM  
RUA VISCONDE DE SOUZA FRANCO

CPF/CNPJ: 34.598.241/0001-10  
Nº: 212

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VIGIA

UF: PA

CEP: 68780000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 05/05/2015

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM  
TRAVESSA SÃO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 34.598.241/0001-10  
Nº: 1053

Complemento:

Bairro: SOL NASCENTE

Cidade: VIGIA

UF: PA

CEP: 68780000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 05/05/2015

Previsão de término: 05/05/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE  
COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO -> #1977 -  
DE SOM

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO TRANSMISSORA DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NA LOCALIDADE DE VIGIA/PA.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VIGIA/PA, 05 de MAIO de 2015

Local

data

*Antonio Rogério Q. da Costa*

ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA - CPF: 612.003.282-72

*Cândido Adriano Cabral de Jesus*

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM - CNPJ:  
34.598.241/0001-10

**9. Informações**

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 67,68

Registrada em: 05/05/2015

Nosso Número: 1548922

**CREA-PA**

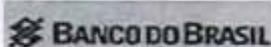
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

**RECIBO DO SACADO****ART Faixa 1 Nº: PA20150029507**

RESOLUÇÃO 1026 -&gt; OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -&gt; SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -&gt; PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO -&gt; #1977 - DE SOM - 1.00unidade - - 2015

**CEDENTE : SEDE em Belém****RECIBO DE SACADO**

Nome do Cliente <b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	Data de Vencimento <b>15/05/2015</b>	Valor Cobrado <b>67,68</b>
Agência / Código do Cedente <b>3074-0 / 139700-1</b>	Nosso Número <b>00000000001548922-1</b>	Autenticação Mecânica

Banco  
**001 - 9****00194.58686 0000.000000 01548.922218 2 64290000006768**

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>						Vencimento <b>15/05/2015</b>
Cedente <b>SEDE em Belém</b>						Agência / Código do Cedente <b>3074-0 / 139700-1</b>
Data Documento <b>05/05/2015</b>	Nº do Documento <b>1548922</b>	Espécie Doc.	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>05/05/2015</b>	Nosso Número <b>00000000001548922-1</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>18</b>	Espécie Moeda <b>RS</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda <b>X</b>	(+/-) Valor do Documento <b>67,68</b>	
Instruções <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO.</b> REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(=) Mora / Multa
						(=) Outras Acréscimos
Unidade Cedente <b>SEDE em Belém</b> <b>05.065.511/0001-05</b>						(=) Valor Cobrado
Sacado <b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM</b>						
						Código de Baixa



Autenticação Mecânica

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Recomendamos a impressão desse Comprovante.  
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

**Bradesco****Comprovante de Pagamento  
Boleto de Cobrança**

Data: 05/05/2015

Nome do Banco Destinatário: *Banco do Brasil S.A.*  
Número de Identificação: *00194.58686 00000.000000 01548.922218 2 64290000006768*  
Data de Vencimento: *15/05/2015* Valor do Pagamento: *67,68*  
Data do Pagamento: *05/05/2015*  
Descrição do Pagamento: *ART Laudo Vistoria RadCom Vigi*  
Debitado da: *Conta Fácil*

A cobrança acima foi paga através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente Agência 2195 - Conta 6342, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0001178.

Banco Bradesco S.A.  
<http://www.bradesco.com.br>

**AUTENTICAÇÃO**

zyWfh9Bz MRV?Gpp5 BWiKboFR zdPXKQqM 60vo9Zcb TEvWI3IH bX#fqgJv gB#3TGRx  
Oh#7bDmP \*LupyIuj K4Ao3zmK iL@tZs83 m6XhKyh7 k9MZ0lnR j\*YR8BS\* i5E4SjAT  
Tp29m56u xEHBUwGC #KeyPuIy @gzueT4T quof8h3 powSAP#n 65811105 01570080

ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA "JOSÉ BELÉM"

VIGIA - ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, objetivos e duração.

Art. 1º - A Fundação de Assistência Comunitária "José Belém", criada em 16 de janeiro de 1989, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e administração no município de Vigia, Estado do Pará, com prazo de duração por tempo indeterminado e tendo como objetivos os previstos nestes Estatutos.

§ 1º - A Fundação é livre e independente de partidos políticos e credos religiosos, sendo proibida qualquer vinculação ostensiva com entidades políticas ou religiosas.

Art. 2º - São objetivos da Fundação :

- I - Colaborar no desenvolvimento e defesa dos interesses de Comunidades carentes do município de Vigia.
- II - Promover a união e o espírito comunitário de seus assistidos.
- III - Representar, quando lhe for outorgado poderes, os seus filiados perante as instâncias judiciais.
- IV - Celebrar convênios com entidades congêneres e/ou de assistência e apoio social.
- V - Prestar assistência médica, odontológica e jurídica aos filiados e seus dependentes até 14 anos de idade.
- VI - Promover medidas visando aumentar, melhorar e preservar os recursos do meio-ambiente, na área de sua atuação.
- VII - Incentivar o melhoramento quantitativo e qualitativo dos meios de subsistência dos moradores.
- VIII - Lutar constantemente pela melhoria das condições de vida e trabalho das comunidades, priorizando as questões relacionadas com o direito de morar, saúde, transporte, educação e urbanização.
- IX - Coordenar, dirigir e uniformizar as atividades desenvolvidas pelos moradores de sua área de atuação.
- X - Apoiar as lutas gerais e específicas dos trabalhadores da cidade e do campo.
- XI - Reinvidicar junto aos poderes públicos medidas que assegurem a satisfação das necessidades fundamentais dos moradores de sua área de atuação, por melhores condições de vida.



- XII - Organizar cursos, debates, seminários e atividades artísticas culturais.
- XIII - Organizar núcleos de moradores para debater a sua atuação como cidadãos na sociedade em que vivem.
- XIV - Promover trabalhos coletivos ( mutirões ) e práticas cooperativistas entre os moradores de sua área de atuação.
- XV - Filiar-se a entidades que não adotem princípios contrários aos desta entidade, preservando-se a autonomia e identidade própria desta associação.
- XVI - Tudo promover para a consecução destes objetivos.

## CAPÍTULO II

### Dos filiados

Art.39 - Os filiados classificam-se nas seguintes categorias :

- a)- Fundadores - Os componentes da primeira diretoria.
- b)- Efetivos - Os que residem na área de atuação da Fundação e a ela estão filiados.
- c)- Dependentes - Filhos dos sócios efetivos até a idade de 14 anos, ou pessoas que os filiados efetivos criem e eduquem até a mesma idade.

Art.49 - Tanto os filiados fundadores quanto os efetivos tem os mesmos direitos e deveres.

Parágrafo Único - Em qualquer reunião os filiados dependentes só terão direito a voz, não terão direito a voto.

## CAPÍTULO III

### Dos direitos e deveres dos filiados

Art.50 - São deveres dos filiados:

- a)- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.
- b)- Tomar parte das Assembléias gerais.
- c)- Desempenhar encargos que lhe forem conferidos com empenho e dedicação.
- d)- Portar a Carteira da Fundação.
- e)- Comunicar aos órgãos da Fundação as irregularidades de que tenham conhecimento, praticados ou não por filiados e que afetem as atividades comunitárias e o conceito da Fundação.
- f)- Zelar pelo patrimônio material e moral da Fundação.
- g)- Portar-se com dignidade e respeito dentro das dependências da Fundação, exigindo idêntico comportamento daqueles que o acompanhem.
- h)- Zelar pela ordem e acompanhar com atenção o desempenho das



- reuniões promovidas pela Fundação.
- i) - Indenizar dentro do prazo que lhe for estipulado o juízo material causado à Fundação.

Art. 6º - São direitos do filiado:

- a) - Votar e ser votado.
- b) - Recorrer a Fundação, quando prejudicado, para a defesa de seus direitos.
- c) - Reclamar perante os dirigentes da Fundação, o fiel cumprimento dos objetivos deste Estatuto.
- d) - Pedir seu desligamento desta Entidade.

Art. 7º - O filiado perderá essa condição nos seguintes casos:

- a) - Quando solicitar por escrito a diretoria da Fundação.
- b) - Por decisão justificada da diretoria.
- c) - Quando trocar de endereço residencial deixando de morar na área de atuação da Fundação.

#### CAPÍTULO IV

#### Dos Órgãos da Fundação

Art. 8º - São órgãos da Fundação:

- a) - Assembléia Geral
- b) - Diretoria
- c) - Conselho Fiscal

§ 1º - Farão parte da Assembléia Geral todos os filiados da Fundação.

§ 2º - Comporão a diretoria os filiados fundadores escolhidos pela Assembléia Geral.

§ 3º - Comporão o Conselho Fiscal 3 (três) filiados escolhidos pela Assembléia Geral.

Art. 9º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e deliberativo da Fundação e será composta por todos os filiados cadastrados e reunir-se-a ordinariamente até 30 de janeiro de cada ano e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, desde que convocada pelo presidente da Diretoria ou a pedido de pelo menos 10% dos filiados.

Art. 10º - A Assembléia Geral reunir-se-á, em primeira convocação com a metade de seus filiados mais um. Em segunda convocação com 1/3 de filiados e em última convocação com qualquer número. Entre as convocações haverá um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo Único - A convocação será feita através de Edital publicado na imprensa local ou fixado no quadro de avisos da Fundação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 11 - Se à Assembléia Geral Extraordinária convocada a pedido dos 10% (dez por cento) dos filiados, não comparecer pelo menos o mesmo número de convocantes, a convocação será considerada sem efeito.



Art.12 - Dependerão de deliberação da Assembléia Geral:

- a)- Aprovação dos relatórios e atos da administração mediante o parecer do Conselho Fiscal.
  - b)- Eleição e posse da Diretoria.
  - c)- Eleição do Conselho Fiscal.
- Alteração deste Estatuto.



Art.13 - As reuniões das Assembléias Gerais serã sempre dirigidas pelo presidente da Associação ou, na sua ausência, pelo seu substituto legal, competindo-lhe verificar a regularidade da convocação e a presença de número legal de filiados para declarar a Assembléia Geral em condição de funcionamento.

Art.14 - As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art.15 - A Assembléia Geral só deliberará sobre o assunto para o qual for convocada.

Art.16 - Quando numa reunião de Assembléia Geral, por qualquer motivo, não ficarem resolvidos os assuntos para os quais fora convocada, o presidente poderá convocá-la, em outro dia, para deliberar sobre o mesmo assunto.

## CAPÍTULO V

### Diretoria Executiva



Art.17 - A Fundação será administrada por uma Diretoria Executiva composta de um Presidente, um Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e um Diretor de Relações Públicas.

Art.18 - O mandato da Diretoria será de 02 ( dois ) anos, podendo haver reeleições.

Art.19 - As reuniões da Diretoria serão mensais e só poderão ser realizadas com a maioria de seus membros.

Art.20 - Compete à Diretoria :

- a)- Defender os interesses dos comunitários na base territorial da Fundação.
- b)- Elaborar o programa semestral ou anual Fundação.
- c)- Executar o programa social, cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as resoluções da Assembléia Geral e resolver todos os casos em que o Estatuto seja omissivo, convocando a Assembléia Geral quando for o caso.
- d)- Elaborar o Orçamento anual ou semestral de receita e despesa da Fundação.
- e)- Decidir sobre a aceitação ou não de filiados bem como sobre o desligamento dos mesmos.

f)- Aprovar e por em execução o regulamento interno podendo alterá-lo total ou parcialmente, ou revogá-lo.

g)- Delegar poderes a filiados, criar comissões e assessorias sempre que se fizerem necessárias para a obtenção dos objetivos da Fundação.

h)- Exercer outras atividades correlatas.

Compete ao Presidente :

a)- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto.

b)- Presidir as reuniões da Diretoria e as da Assembléia Geral realizadas pela Fundação.

c)- Indicar substitutos para cargos vagos na Diretoria, convocando a Assembléia Geral para a aprovação desses substitutos, desde que falem mais de 06 ( seis ) meses para a expiração dos respectivos mandatos.

d)- Apresentar a Assembleia Geral os relatórios dos trabalhos da Fundação e as contas da administração no final de cada exercício.

e)- Representar a Fundação em juízo ou fora dele, e nas suas relações com terceiros, podendo para isto constituir procuradores.

f)- Assinar, juntamente com o Tesoureiro, documentos para a movimentação de fundos em bancos ou em outras instituições.

g)- Visar, rubricar e conferir todos os livros e documentos da Fundação, inclusive os de escrituração contábil.

h)- Coordenar, dirigir e supervisionar todas as atividades da Fundação.

i)- Exercer outras funções correlatas.

Art.22 - Compete ao Vice-presidente :

a)- Substituir o Presidente em seus impedimentos temporários e auxiliá-lo em seus encargos.

b)- Assumir a Presidência, nos casos de vacância ou renúncia do titular, a fim de convocar a Assembléia Geral para eleição de outro presidente, 30 ( trinta ) dias após a vacância ou renúncia.

Art.23 - Compete ao 1º Secretário :

a)- Secretariar as reuniões, redigir as atas das reuniões da Diretoria e das reuniões da Assembléia Geral.

b)- Organizar e dirigir a secretaria.

c)- Organizar o registro geral dos filiados, mantendo-o sempre em dias.

d)- Organizar o processo de admissão de novos filiados.

e)- Assumir a Presidência no caso de duplo impedimento, do Presidente e do Vice-presidente.

Art.24 - Compete ao 2º Secretário :

a)- Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos, renúncia ou na vacância da 1º Secretaria.



b) - Manter em boa ordem os arquivos da Fundação.

c) - Auxiliar o 1º Secretário em seus encargos.

Art.25 - Compete ao 1º Tesoureiro:

a) - Arrecadar a receita geral da Fundação e custear as despesas autorizadas pela Diretoria.

b) - Escriturar o livro caixa.

c) - Ter sob sua guarda os respectivos saldos, recolhendo-os sempre que disponíveis, a estabelecimentos de reconhecido crédito, a juízo da Diretoria.

d) - Assinar conjuntamente com o Presidente, documentos para a movimentação de fundos em bancos e outras instituições.

Art.26 - Compete ao 2º Tesoureiro:

a) - Substituir ao 1º Tesoureiro em seus impedimentos ou renúncia.

b) - Ocupar a função de 1º Tesoureiro quando da vacância do cargo.

Art.27 - Compete ao Diretor de Relações Públicas:

a) - Divulgar todas as atividades da Fundação.

b) - Manter intercâmbio com entidades congêneres.

c) - Manter os primeiros contatos com empresas ou entidades governamentais para obtenção de recursos.

d) - Manter em dias as correspondências da Fundação.

## CAPÍTULO VI

### Conselho Fiscal

Art.28 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 03(três) membros e terá por encargo examinar a gestão financeira da Fundação e emitir parecer sobre as respectivas contas, por ocasião da prestação de contas à Assembléia Geral.

## CAPÍTULO VII

### Disposições gerais

Art.29 - O patrimônio da Fundação será constituído por:

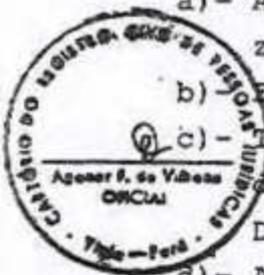
a) - Bens móveis e imóveis obtidos através de legados e doações.

b) - Bens móveis e imóveis adquiridos através de receita própria.

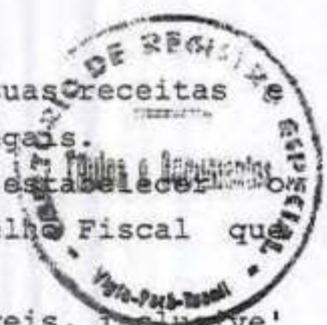
Art.30 - Será gratuito o exercício de qualquer cargo ou função na administração da Fundação.

Art.31 - É vedado atribuir a sócios ou membros da administração, bem como distribuir entre quaisquer deles, sob qualquer forma ou pretexto, vantagem financeira ou econômica e benefícios a custa do patrimônio da Fundação.

Art.32 - Os filiados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações de qualquer natureza contraídas pela Fundação.



- Art.33 - A Fundação manterá fiel escrituração contábil de suas receitas e despesas, em livros revestidos das formalidades legais.
- Art.34 - No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período de liquidação.
- Art.35 - Extinta a Fundação, todos seus bens, móveis e imóveis, inclusive saldo em bancos, deverão ser entregues ao Conselho Nacional de Serviço Social ( CNSS ) para os devidos fins.



CAPÍTULO VIII

Disposições transitórias

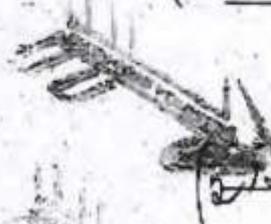
- Art.36 - O presente Estatuto só poderá ser reformado, no tocante a administração, por deliberação em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.
- Art.37 - Os casos omissos serão resolvidos por maioria absoluta de votos dos filiados, por deliberação em Assembléia Geral especialmente convocada.
- Art.38 - Fica eleito o foro da Comarca de Vigia, município do Estado do Pará, para qualquer ação fundamentada neste Estatuto.

APROVADO EM REUNIÃO DE ASSEMBLÊIA GERAL DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1989.

CIDADE DA VIGIA - ESTADO DO PARÁ



*Carlos Ribeiro Barbosa*  
PRESIDENTE



*Luimena Faria Pacheco*  
VICE-PRESIDENTE



*Keila Lúcia Palheta Barbosa*  
1º SECRETÁRIO



*[Signature]*  
1º TESOUREIRO

CARTÓRIO CONDURU  
Confere com o Original.  
Autentico e dou fé.

22 MAIO 2015

IVEIRA PEREIRA  
Presidente  
LITE COM O SELO  
ANCA

005-857-130

**CARTÓRIO VILHEANO**  
 Agnes Ferreira de Vilhena  
 Oficial Vitalista  
 Agnes Vilhena da Silva  
 Esc. Jurementada  
 Substituta  
 Vigia - Pará

quatro mil e um e nada  
 de verdade.  
 03 junho 89  
 Agnes Ferreira de Vilhena  
 Tabelista

DO PROTOCOLO : -LIVRO A-02, PÁGINAS 27, NÚMERO /  
 DE ORDEM -275

Apresentado Hoje, às 10:00 horas para Registro /  
 Especial.

REGISTRADO : -LIVRO B-07, FOLHAS 41 VERSO, NÚMERO /  
 DE ORDEM -272.

INDICADOR PESSOAL : -LIVRO D-02, FOLHAS 20, NÚMERO  
 DE ORDEM -270.

VIGIA, 03 DE JUNHO DE 1989.

Agnes Ferreira de Vilhena  
 Oficial



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
 DE PESSOAS JURÍDICAS  
 VIGIA-PA**  
 Apresentado hoje para Registro e  
 apontado sob o nº de ordem 274  
 as fls 03/07 do Livro nº A-02 de  
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
 Vigia-PA 13 / 06 / 1989  
 Rosa Maria Vilhena Santos  
 Tabelista



Thayane Oliveira Pereira  
 Escrevente Autorizada



**AUTENTICAÇÃO**  
Cópia que confere com o original exibido.  
**22 MAR 2015**  
Autentico e dou fé.  
Valido somente com o Selo de Segurança



Isantil Pálheta da Silva  
Escrevente Autorizada  
- CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA

**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA "JOSÉ BELÉM" PARA O BIÊNIO 2015/2016**

Aos (17) dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Vigia, Estado do Pará, às 10:00 horas, na sede da Fundação de Assistência Comunitária "José Belém", situada à rua Raimundo Vasconcelos, antiga rua São Francisco, nº 1053, bairro do Sol Nascente, CEP 68.780-000, os membros da referida entidade reuniram-se em Assembleia Geral para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleição e consequente posse da nova diretoria que irá gerir os destinos da entidade a partir desta data. Assumiu a presidência dos trabalhos o atual presidente da Radio Comunitária F.M "Pérola do Salgado", **advogado João Wilkens Gouveia Furtado Belém** senhor que convidou para secretariar os trabalhos o senhor **Rubens Barbosa Magalhães**, brasileiro, paraense, união estável, radialista, RG 1399252 Segup/PA, CPF/MF 449.792.822-53, residente e domiciliado na travessa Generalíssimo Deodoro, 1011, bairro da Vila Nova Vigia-PA. O presidente solicitou ao secretário que fosse feita a leitura da pauta para cuja reunião todos foram convocados. Após a leitura o presidente usou da palavra para informar que com a substituição de alguns membros da atual diretoria, os quais, devido a problemas particulares não concorreriam à reeleição e nem participariam da nova diretoria. Com desistência de alguns membros da atual diretoria e manutenção do atual presidente e outros membros remanescentes, foi eleita a única chapa apresentada para concorrer à eleição, composta pelos seguintes nomes: **Presidente – Cândido Adriano Cabral Ribeiro**, paraense, brasileiro, solteiro, RG Nº 3745101 C.P.F Nº 833.178.802-87, residente e domiciliado na Tv. Solimão Nº250, bairro Centro, Vigia-PA. **Vice-Presidente – João Wilkens Gouveia Furtado Belém**, brasileiro, paraense, casado, advogado, O.A.B-Pa 1514, C.P.F/MF 036.273.492-53, residente e domiciliada na Rua Profª. Noêmia Belém, S/N, Centro, Vigia-PA; **1º Secretário – Terezinha de Moraes Torres**, brasileira, união estável, R.G. Nº 1472103-Segup-Pa, C.P.F/MF: 245.219.142-68 residente e domiciliada na Rua Raimundo Vasconcelos Nº.1274, Bairro do Sol Nascente, Vigia-PA; **2º Secretário: Manoel Gomes Monteiro**, brasileiro, paraense, casado, agricultor, RG 3535124, Segup/PA, C.P.F/MF 032.835.932-72, residente e domiciliado na rodovia PA 140, Km 36;

*João Wilkens Gouveia Furtado Belém*  
*Rubens Barbosa Magalhães*  
*Manoel Gomes Monteiro*

Fls.01

Fundação José Belém- Rádio Pérola do Salgado , 87.9 FM - Endereço: Rua Raimundo Vasconcelos, 1053 – Bairro: Sol Nascente – Vigia de Nazaré –PA.



**AUTENTICAÇÃO**  
Cópia que confere com o original exibido.  
**22 MAIO 2015**  
Autêntico e dou fé.  
Válido somente com o Selo de Segurança



**1º Tesoureiro: Rubens Barbosa Magalhães**, nos altos já qualificado, **2º tesoureiro: Olenilson Santos da Silva**, brasileiro, paraense, casado, RG 2303291 Segup/PA, C.P.F/MF 422.949.082-87. O senhor presidente, após apurados os votos, deu imediata posse aos eleitos em suas respectivas funções que se iniciam nesta data. Franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, o presidente reeleito **Cândido Adriano Cabral Ribeiro**, usou da palavra para agradecer o reconhecimento pela sua administração recém- endereço da sede da Fundação de Assistência Comunitária José Belém junto a Receita Federal, uma vez que o endereço da mesma ainda se encontra o da antiga sede provisória, situação essa que está causando atropelos à fundação. Pediu para fazer uso da palavra o **Dr. João Belém**, elogiando a maneira séria e dedicada com que se conduziu a diretoria passada, afirmando que a maior prova de sua aprovação, foi a recondução da mesma, ocorrendo a substituição de alguns por motivo de fórum íntimo de cada um, que solicitou sua substituição, encerrando sua oratória, desejando sucesso a diretoria recém-empossada, nesse novo desafio. E como ninguém mais desejasse se pronunciar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata a qual lavrei na condição de secretário, em duas vias de igual teor. Após a reabertura da sessão a mesma foi lida e aprovada pela assembleia, sendo em seguida assinado pelo presidente, e por mim, secretário, e por todos os demais diretores eleitos.

Cartório - Vigia/PA

Vigia-Pa, 17 de março de 2015.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-VIGIA/PA**  
**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
CÂNDIDO ADRIANO CABRAL RIBEIRO  
X RUBENS BARBOSA MAGALHÃES  
Vigia/PA, 10/1/04/15. Em testemunho da  
verdade, dou fé. Titular:  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

*Cândido Adriano Cabral Ribeiro*

**Cândido Adriano Cabral Ribeiro**  
Presidente

*João Wilkens Gouveia Furtado Belém*

**João Wilkens Gouveia Furtado Belém**  
Vice-Presidente



Francisco Alves da Silva Filho  
Escrivente Autorizado  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA

Fls. 02

**Fundação José Belém- Rádio Pérola do Salgado , 87.9 FM - Endereço: Rua Raimundo Vasconcelos, 1053 – Bairro: Sol Nascente – Vigia de Nazaré –PA.**



Fls. 03

Terezinha de Moraes Torres  
Terezinha de Moraes Torres  
1º Secretário

Manoel Gomes Monteiro  
Manoel Gomes Monteiro  
2º Secretário

Rubens Barbosa Magalhães  
Rubens Barbosa Magalhães.  
1º Tesoureiro

Olenilson Santos da Silva  
Olenilson Santos da Silva  
2º Tesoureiro



**AUTENTICAÇÃO**  
Cópia que confere com o original exibido.  
22 MAIO 2015  
Autêntico e dou fé.  
Cartório do 2º Ofício - VIGIA/PA

Isabel Patrícia da Silva  
Escritor Autorizada  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-VIGIA/PA  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Protocolado no Livro A-03 fls. 017 sob nº 1525  
Reg./Av. nº 13898 Livro: A-13 fls. 123  
Vigia/PA 21/05/15 Oficial: [Signature]  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



Francisco Alves da Silva Filho  
Escritor Autorizado  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA

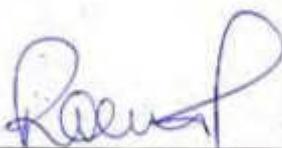
Fundação José Belém- Rádio Pérola do Salgado , 87.9 FM - Endereço: Rua Raimundo Vasconcelos, 1053 – Bairro: Sol Nascente – Vigia de Nazaré –PA.

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM  
RELATÓRIO CONSELHO COMUNITÁRIO  
ATIVIDADES ANO 2014

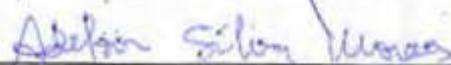
Aos cinco dias do mês de maio de 2015, das 09:00 hs às 14:00 hs, no município de Vigia/PA, na sede de Fundação de Assistência Comunitária José Belém, situada na Rua Visconde de Souza Franco, nº 212, Bairro Centro, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário para avaliar a grade de programação da emissora de Rádio Comunitária que foi veiculada durante o ano de 2014, bem como para fiscalizar se as premissas básicas do Serviço de RadCom estão sendo obedecidas. Após a análise da grade de programação, ficou claro que a Fundação de Assistência Comunitária José Belém está executando o Serviço de RadCom em conformidade com determinado pela Lei nº 9.612/98, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências. **Descrevemos e encaminhamos, em anexo, a grade de programação da emissora de RadCom:**

Concluiu-se que programação da Rádio está sempre aberta para quaisquer membros da comunidade atendida, que possuem voz ativa para disseminar seus trabalhos. Este Conselho Comunitário legalmente instituído através de Assembleia Geral declara que a grade de programação da Fundação de Assistência Comunitária José Belém cumpre as finalidades de uma Rádio Comunitária, que são de dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário, contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. A Reunião do Conselho Comunitário foi encerrada e todos os seus membros lavraram este Relatório através de suas assinaturas.

Vigia/PA, 05 de maio de 2015.



Ronilson Lisboa – Presidente ASCULVIMF  
Associação Cultural Viglense Mistura Fina  
CNPJ: 07.323.128/0001-35



Adelson Silva de Moraes – Presidente  
CNPJ: 07.023.479/0001-20  
Escola Educativa "Manoel Raiol Moraes"



Odenor Rodrigues Ferreira – Presidente  
Urutá Esporte Clube  
CNPJ: 05.111.901/0001-74

Antônio Cláudio Monteiro  
Antônio Cláudio Damasceno Monteiro – Presidente  
Associação de Moradores Vila Santo Expedito  
CNPJ: 10.980.114/0001-07

Lucivaldo da Conceição dos Reis  
Lucivaldo da Conceição dos Reis  
Clube Musical 31 de Agosto  
CNPJ: 04.319.091/0001-83

## GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO

HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
05 HS AS 07 HS.	Auto Dj				
07 HS AS 08 HS	<b>Noticias das Comunidades</b>				
08HS AS 10 HS	Balanço do Povo				
10 HS AS 12 HS	<b>Conexão Pérola</b>				
12 HSAS 13 HS	<i>Jornal das Comunidades</i>				
13 HS AS 14:30 H	Show da SuperBiz				
14:30 HS AS 16 HS	<b>Clube da Saudade</b>				
16HS AS 18 HS	<b>Show da Tarde Informativo</b>				
18 HS AS 19 HS	<i>Alô Vigin</i>				
19 HS AS 20 Hs	<b>A VOZ DO BRASIL</b>		<b>A VOZ DO BRASIL</b>		<b>A VOZ DO BRASIL</b>
20 HS AS 22 HS	<i>Recordações</i>	<i>Recordações</i>	<i>Recordações</i>	<i>Recordações</i>	<i>Recordações</i>
22 HSAS 23 HS	Raízes do Pará	História de Pescador	Rural em Foco	Raízes do Pará	História de Pescador
23 HS AS 00 HS	<b>Brasil em foco</b>				
ENCERRAMENTO	Hinos do Pará & Brasil				

HORÁRIOS	SÁBADO	DOMINGO
05 HS AS 07 HS.	Auto Dj	Auto Dj
07 HS AS 08 HS	<b>Jornal da Manhã</b>	<b>Acorda Vigia</b>
08HS AS 10 HS	Sábado Show	Só As Melhores
10 HS AS 12 HS	Informativo Esportivo Geral	Só As Melhores
12 HS AS 14 HS	<b>Jornal das Comunidades</b>	<i>CaboclosVigienses</i>
14 HS AS 16 H	Égua, Pai d'égua	Domingueira Musical
16 HS AS 18 HS	Dial da MPB	Dial da MPB
18 HS AS 20 HS	<b>Veleiro de Sucessos</b>	<b>Studio 87</b>
20 HS AS 22 HS	<b>Momento Sertanejo</b>	<b>Momento Sertanejo</b>
20 HS AS 22Hs	Prosas do Pará	Prosas do Pará
20 HS AS 22 HS	<i>Corações A Mil</i>	<i>Corações A Mil</i>
22 HS AS 23 HS	Bondinho da saudade	Bondinho da saudade
23 HS AS 00 HS	Bondinho da saudade	Bondinho da saudade

A Rádio Pérola do Salgado FM, um veículo de comunicação da Fundação de Assistência Comunitária José Belém, apresenta a sua comunidade uma programação eclética, valorizando principalmente a cultura, a arte e o desporto na Região Norte do país, com ênfase para o município de Vigia, onde está situada. Encerra sua programação diariamente com o Hino do Estado do Pará e posteriormente o Hino Nacional. Um serviço radiofônico interagindo com a comunidade. Instrumento de informação. Um espaço aberto para a população.

Durante a semana a programação é de entretenimento, bem como, jornalística e informativa das novidades do Brasil, do Pará e da nossa Região.

Diretor de Programação: Rubens Magalhães

Vigia – Pará - Brasil

21/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:02  
781210182

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

-----  
 Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAC(REF)  
 Código de Barras 85800000000-3 13272363  
 72849265001-1 25689930  
 Data do pagamento 21/05  
 Valor em Dinheiro  
 Valor em Cheque  
 Valor Total  
 -----  
 NR.AUTENTICACAO 0.033.806.855.3

ANATEL - Impressão de Boletos

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> <b>Guia de Recolhimento da União - GRU</b>	Código do Recolhimento	
	Número (NRO) de Referência - FISTEL	50
Nome do Contribuinte/Recolhedor: FUNDACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA 'JOSE BELEM'	Competência	
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE	Vencimento	
<b>1. Informações:</b>  <b>ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTES BOLETOS NO SIAFI, UTILIZAR:</b> <b>CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52672-0</b> <b>UG ARRECADAÇÃO: 413001</b> Radiodifusão Comunitária- Código= 231 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2014; Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1  <b>2. Mensagem</b> * Fone: 500 12360592  Possui débito(s) ou outra(s) receita(s) em anexo(s) anterior(es) <b>3. Regras</b> - Multa: R\$ 2,20 - Juros: R\$ 1,27 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Encargamento até : 29/05/2015	CNPJ/CPF Contribuinte	3
	Unidade Favorecida	
	(=) Valor do Principal	
	(-) Descontos/Abatimento	
	(-) Outras deduções	

20/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:19:58  
751218182 2475

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500129609993002346216160130000006622  
NOSSO NUMERO 50012960993002346  
CONVENIO 00456974  
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC 1607/00333210  
AG/COD. BENEFICIARIO 31/03/2014  
DATA DE VENCIMENTO 20/05/2015  
VALOR DO DOCUMENTO 68,00  
MULTA/JUROS 21,60  
VALOR COBRADO 87,60

NR. AUTENTICACAO 0.904.48F.5F9.2F2.224  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ANATEL - Impressão de Boletos

00194.56979 15001.296099 93002.346216 1 601900000005600

Recibo do Pagador

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Data de Processamento  
19/05/2015 -

Venc

SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF  
CEP: 70.070-940

Nosso Número(Seq-01)  
50012960993-0023-46

1. Informações

Resolução Comunitária - Código= 231  
Taxa de Facilitação de Financiamento - TFF - Código= 102F - ano = 2014  
Quantidade de estações  
A - TODOS OS 7 PCS DE ESTACAO - 1  
Estações(s)/indicativo(s): - 95142201

2. Mensagem

Vl. Rate: 0012960993

Possui débito(s) de outro(s) recibo(s) em ano(s) anteriores?

3. Regras

Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%  
- Multa: R\$ 13,20 - Juros: R\$ 5,40  
- Não conceder desconto/abatimento/creditação

- Valor calculado para pagamento até : 29/05/2015

20/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:18:23  
781210182 2473

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569793500129609093001676217148450000129190  
NOSSO NUMERO 50012960993001676  
CONVENIO 00456973  
FISTEL - DEPOSITOS JUDICIAIS  
AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333218  
DATA DE VENCIMENTO 12/01/2011  
DATA DO PAGAMENTO 20/05/2015  
VALOR DO DOCUMENTO 1.291,90  
MULTA/JUROS 793,06  
VALOR COBRADO 2.084,96

NR. AUTENTICACAO F.0A2.887.883.896,6AF  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ANATEL - Impressão de Boletos

0019456979 35001296090 93001676217 148450000129190 Recibo do Pagador

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processo mercô 15/05/2015 -	Ve
	Nosso Número (Boleto) 50012960993-0016-76	

1. Informações

Redioid/Usf e Comunitaris - Código= 221  
Multa por infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão - Código= 1993

2. Mensagem

Nº Fiscal 57012980961  
Referência: Nº Processo: 530000221512008 - Data de Publicação no DOU: 10/02/11

3. Regras

Valor original R\$ 1.291,90  
Acréscimo de juros (Selo) mais multa 0,20% ao dia até o máximo de 20%  
Juros: R\$ 324,00 - multa: R\$ 268,38  
Valor total R\$ 2.084,96  
PARA PAGAMENTO ATÉ 20/05/2015

20/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:19:17  
781210182 0475

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019456961450012960993002711211263640000028500  
NOSSO NUMERO 50012960993002711  
CONVENIO 00456964  
FISTEL - MULTA PREVISTA NA LGT  
AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333218  
DATA DE VENCIMENTO 11/03/2015  
DATA DO PAGAMENTO 20/05/2015  
VALOR DO DOCUMENTO 285,00  
MULTA/JURDS 62,56  
VALOR COBRADO 347,56

NR. AUTENTICACAO 8.487.0A4.8A4.321.835  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ANATEL - Impressão de Boletos

00194.56961 45001.296099 93002.711211 2 63640000028500 Recibo do Pagador

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 19/05/2015 -	Venc 347,56
	Nosso Número(Sec-09) 50012960993-0027-11	

- 1. Informações**  
Radiodifusão Comutada - Código 331  
Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações - Código 1580
- 2. Mensagem**  
Instituição: 5001296099  
Referência: Nº Processo: 010900257712010
- 3. Regras**  
Valor original: R\$ 285,00  
Acrescimo de Juros (Sanc) pela multa 0,33% ao dia ate o máximo de 20%  
Juros: R\$ 5,56; multa: R\$ 57,00  
Valor total: R\$ 347,56  
**PARA PAGAMENTO ATÉ 20/05/2015**

20/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:18:53  
761210182 0474

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL. UNIAO(REF)  
Codigo de Barras 85800000000-3 11910363126-4  
72049265001-1 29609930026-2  
Data do pagamento 20/05/2015  
Valor em Dinheiro 11,91  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 11,91  
NR.AUTENTICACAO 7.06A.D17.E00.F73.AE1

ANATEL - Impressão de Boletos

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> <b>Guia de Recolhimento da União - GRU</b>	Código do Recolhimento		
		Número (NRO) de Referência - FISTEL	50
Nome do Contribuinte/Recolhedor: FUNDACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA 'JOSE BELEM'	Competência		
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE	Vencimento		
<b>1. Informações:</b>  ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTES BOLETOS NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECAÇÃO : 52672-0 UG ARRECAÇÃO: 413001 Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2015. Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1  <b>2. Mensagem</b> Nº Fielis: 5012500063  Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es): 2010, 2014 e de outra(s) receita(s) <b>3. Regras</b> - Multa: R\$ 1,72 - Juros: R\$ 0,15 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 22/05/2015  Outro boleto poderá ser obtido no site: <a href="http://sistemas.anatel.gov.br/boleto">http://sistemas.anatel.gov.br/boleto</a>  **	CNPJ/CPF Contribuinte	3	
	Unidade Favorecida		
	(=) Valor do Principal		
	(-) Descontos/Abatimento		
	(-) Outras deduções		
	(+) Mora/Multa		
	(+) Juros/Encargos		
<b>GRU - Simples</b>	(+) Outros Acréscimos		
	(+) Valor Total		

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A

858000000003 119103631264 720492650011 296099300262



20/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:17:55  
781210182 0472

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569614500129609993002838212164200000014250  
NOSSO NUMERO 50012960993002838  
CONVENIO 00456964  
FISTEL - MULTA PREVISTA NA LDT  
AG/COD. BENEFICIARIO 1607/0033218  
DATA DE VENCIMENTO 06/05/2015  
DATA DO PAGAMENTO 20/05/2015  
VALOR DO DOCUMENTO 142,50  
MULTA/JUROS 7,52  
VALOR COBRADO 150,02

NR. AUTENTICACAO B,611,09F,5EC,94C,BC3  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ANATEL - Impressão de Boletos

00194.56961 45001.296099 93002.838212 1 64200000014250

Recibo do Pagador

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Data do Processamento  
20/05/2015 -

SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF  
CEP: 70.070-940

Nosso Número(Sec-dv)  
50012960993-0028-38

1. Informações

Rede Fixa e Móvel - Código 23  
Multa Prevista na Lei das Telecomunicações - Código 153

2. Mensagem

Nº Fisco 50012960963  
Referência nº Processo 13563016022011

3. Regras

Valor original: R\$ 142,50  
Adesão de Juros (Selic) na multa 0,33% ao mês até o máximo de 20%  
Juros: R\$ 0,00 multa: R\$ 7,52  
Valor total: R\$ 150,02

PARA PAGAMENTO ATÉ 22/05/2015

23/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:16:55  
781210182 0470

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569793500129609093001551212446070000052062  
NOSSO NUMERO 50012960993001551  
CONVENIO 00456973  
FISTEL - DEPOSITOS JUDICIAIS  
AG/COD. BENEFICIARIO 1507/0033218  
DATA DE VENCIMENTO 19/05/2010  
DATA DO PAGAMENTO 20/05/2015  
VALOR DO DOCUMENTO 520,62  
MULTA/JURIS 355,10  
VALOR COBRADO 875,72

NR. AUTENTICACAO 4.1E0.8F8.90B.92C.B4A  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ANATEL - Impressão de Boletos

00194.56979 35001.296090 93001.551212 4 46070000052062

Recibo do Pagador

<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>		Data do Processamento 19/05/2015 -
<b>SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF</b> <b>CEP: 70.070-940</b>		Nosso Número(Seg-iv) 50012960993-0015-51
<b>1. Informações</b> Associação Comunitária - Código= 231 Multa por infração Legislação dos Serviços de Radiodifusão - Código= 600		
<b>2. Mensagem</b> Nº Fato: 50012960993 Referência: Nº Processo: 530000160F2207 - Data de Publicação no DOJ: 19/06/2011		
<b>3. Regras</b> Valor original: R\$ 520,62 Adesão de juros (Selic) mais multa 0,32% ao dia até o máximo de 20%: Juros: R\$ 250,98 multa: R\$ 104,12 Valor total: R\$ 875,72 PARA PAGAMENTO ATÉ 20/05/2015		

20/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:17:26  
781210162 0471

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

-----  
BANCO DO BRASIL S.A.

0019456979450012962993002589211563840200006600  
NOSSO NUMERO 50012962993002589  
CONVENIO 00456974  
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC  
AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00353218  
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2015  
DATA DO PAGAMENTO 20/05/2015  
VALOR DO DOCUMENTO 66,00  
MULTA/JUROS 12,62  
VALOR COBRADO 78,62  
-----

NR. AUTENTICACAO 4.A79.C35.789.960.D57  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ANATEL - Impressão de Boletos

00194.56979 45001.296099 93002.589211 5 63840000006600

Recibo do Pagador

<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>		<b>Data de Processamento</b> 19/05/2015 -	<b>Venc</b> 33/0
<b>SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF</b> <b>CEP: 70.070-940</b>		<b>Nosso Número(Sep-ov)</b> 50012960993-0025-89	
<b>1. Informações</b> Radiostação Comutadas - Codigo: 33; Tabela de Fiscalização de Funcionamentos - TFF - Código: 1320 - ano = 2015; Quantidade de estações A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 Estações(s)/Indicativo(s): - 483152332			
<b>2. Mensagem</b> Nº Fone: 50012960993 Potau decto(s) de TFF em ano(s) anteriores: 20*0,2214 e de outro(s) recibo(s)			
<b>3. Regras</b> Acréscimo de juros (SELIC) na multa 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Multa: R\$ 11,33 - Juros: R\$ 1,28 - Não conceder desconto/abatimento/dedução			
<b>- Valor calculado para pagamento até : 22/05/2015</b>			

**REMETENTE:**

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM**  
RUA RAIMUNDO VASCONCELOS, Nº 1053  
BAIRRO SOL NASCENTE  
CEP: 68.780-000  
VIGIA/PA

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

**DESTINATÁRIO:**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", ED. ANEXO, 3º ANDAR  
CEP: 70.044-900  
BRASÍLIA/DF

AGF BOULEVARD SHIPPING  
23 MAIO 2015  
BELEM

**REGISTRADO URGENTE**  
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) *2,150*

J11 01078574 5 BR



Carta Comercial - 1ª Parte



AGF BOULEVARD SHIPPING  
23 MAIO 2015  
BELEM

AGF BOULEVARD SHIPPING  
23 MAIO 2015  
BELEM

SAPA MAIO 2015

COSTUREIRA 2015

**DH**

Para Dr.  
 Samir Amando Granja Nobre Maia  
 Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária da Secretaria de Serviços de Comunicação  
 Eletrônica do Ministério das Comunicações  
 Brasília/DF

**Assunto: Renovação de Outorga - Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Referências: Ofício nº 13412/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 8956/2015/SEI-MC  
 Processo nº 53900.017156/2015-37

Prezado Coordenador-Geral,

A **Fundação de Assistência Comunitária José Belém**, CNPJ nº 34.599.241/0001-10, com sede situada na Rua Visconde de Souza Franco, Nº 212 – Centro, na cidade Vigia, Estado do Pará, CEP: 68.780-000 e endereço para correspondência situado na Rua Raimundo Vasconcelos, nº 1053 - Bairro Sol Nascente, na cidade Vigia, Estado do Pará, CEP: 68.780-000, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Vigia/PA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a respeito da solicitação de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicar o seguinte:

Na data de 23/05/2015, encaminhamos ao Ministério das Comunicações através dos Correios, AR Postal nº JH010785745BR, parte da documentação exigida pela Norma 01/2011, para Renovação da Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária. A referida documentação foi recebida no Ministério das Comunicações em 29/05/2015, tendo sido gerado o numero de protocolo 53900.026620/2015-86. A documentação encaminhada por nossa entidade nesta ocasião foi a seguinte:

*1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;*

*2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.*

*3 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.*

*4 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;*

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 16/06/15 às 15:00 horas

Assinatura: *Donatiana*

5 - *último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma 01/2011, sobre a programação veiculada pela emissora, com a grade de programação em anexo;*

6 - *Lauda de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado, com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme item 12.1.1 da Norma 01/2011.*

Na mesma data, dia 23/05/2015, logo após o encaminhamento da documentação já citada, recebemos Ofício e Nota Técnica em referencia, do Ministério das Comunicações, informando o número do Processo de Renovação da Outorga - 53900.017156/2015-37, e solicitando documentação visando a Renovação da Outorga do Serviço. Da lista de documentos descrita na Nota Técnica nº 8956/2015/SEI-MC, quase a totalidade da documentação foi enviada ao Ministério das Comunicações por nossa Fundação, através da remessa de documentos cujo protocolo foi 53900.026620/2015-86, restando ainda o encaminhamento apenas dois itens, a seguir descritos, que anexamos a esta carta:

*1 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;*

*2 - Cópias Autenticadas em Cartório, do RG e CPF de todos os Diretores da Fundação de Assistência Comunitária José Belém..*

Pelo exposto, e considerando que toda a documentação solicitada pela Nota Técnica nº 8956/2015/SEI-MC foi devidamente protocolada junto ao Ministério das Comunicações, de forma tempestiva, conclui-se que a Fundação de Assistência Comunitária José Belém cumpriu todas as exigências do Poder Concedente no que tange a Renovação da Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vigia/PA.

Atenciosamente,

Vigia (Pa), 05 de junho de 2015.

*Cândido Adriano Cabral Ribeiro*

**Fundação de Assistência Comunitária José Belém**

**Cândido Adriano Cabral Ribeiro**

Diretor Presidente

CPF: 833.178.802-87

[Menu Principal](#) ▾BOM DIA  
ANTONIO ROGÉRIO QUARESMA DA COSTASistemas  
InterativosBOLETO >> *Nada Consta* | [menu](#) [ajuda](#)**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA 'JOSE BELEM'  
**CNPJ:** 34.599.241/0001-10

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:32:21 do dia 06/06/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/07/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA "JOSÉ BELÉM"**

**RG E CPF DO PRESIDENTE**

**CÂNDIDO ADRIANO CABRAL RIBEIRO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**SELO DE VERIFICAÇÃO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 VIGIA/PA  
 Nº 005.048.456

*Candido Adriano Cabral Ribeiro*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de Inscrição  
**833.178.502-87**

Nome  
 CANDIDO ADRIANO CABRAL RIBEIRO

Nascimento  
 28/10/1981

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**SELO DE VERIFICAÇÃO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 VIGIA/PA  
 Nº 005.048.457

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3745101 2VIA 10/03/2009  
 CANDIDO ADRIANO CABRAL RIBEIRO

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

CANDIDO AZEVEDO RIBEIRO FILHO  
 ANA LUCIA CABRAL RIBEIRO

VIGIA DE NAZARE PA 28/10/1981  
 C.NASC-VIGIA DE NAZARE/PA  
 NUM:2119 LIV:A22 FOL:37

572

LEI Nº 7.466 DE 28/08/03

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**SELO DE VERIFICAÇÃO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 VIGIA/PA

Emissão

**CORREIOS**

Cartório do 2º Ofício VIGIA/PA	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Cópia que confere com o original exibido.	Válido somente com o Selo de Segurança
	<b>28 MAIO 2015</b> Autentico e dou fê.	

Francisco Alves da Silva Filho  
 Escrevente Autorizado  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA "JOSÉ BELÉM"**

**RG E CPF DO VICE-PRESIDENTE**

**JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELÉM**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

Carteira nº 1514 Inscrição nº 1514

Carteira de Identidade de Advogado de JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO DO BELEM

Bacharel em Direito pela Faculdade U.F.P.A. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Colação de grau em 18/12/1975

Nacionalidade BRASILEIRO

CPF nº 036.273.492-53

Data do nascimento 01/09/1948

Filiação JOSE FURTADO BELEM JUNIOR E DE NORMIA GOUVEIA FURTADO BELEM

Sede principal da advocacia PARA

Data de inscrição no Quadro da Ordem dos Advogados do Brasil 18/05/1976

Edilson Oliveira e Silva

Fotografia tirada em



Polegar Direito



Expedida em 24/11/1994 - 2ª VIA  
CIC/ME 036.273.492-53

Assinatura do Titular da Carteira  
João Wilkens Gouveia Furtado do Belém

Cartório do 2º Ofício VIGIA/PA  
R\$ 4,00

**AUTENTICAÇÃO**  
Cópia que confere com o original exibido.  
25 MAIO 2015  
Autentico e dou fé.

Válido somente com o Selo de Segurança

Cartório do 2º Ofício VIGIA/PA  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Seção de Registro  
**AUTENTICAÇÃO**  
Série H  
005.048.421

Francisco Alves da Silva Filho  
Escritor Autorizado  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 036.273.492-53

Nome da Pessoa Física: JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **17:08:13** do dia **29/05/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **585E.3E4F.8CC8.1508**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

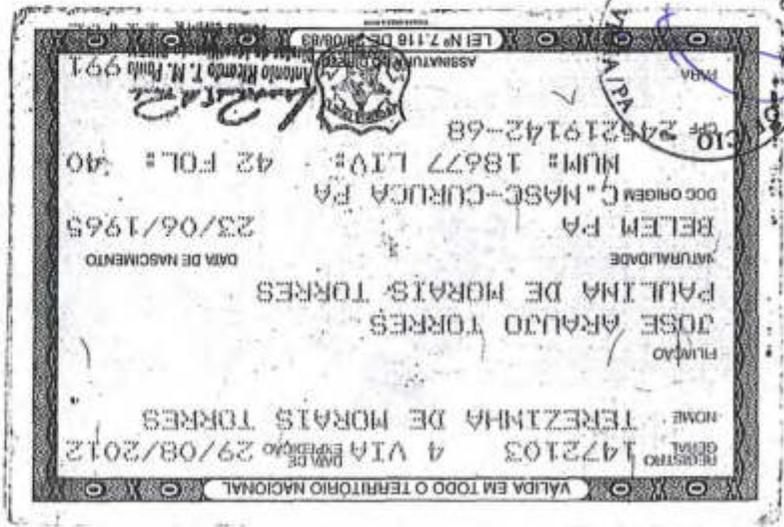
**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA "JOSÉ BELÉM"**

**RG E CPF DO 1º SECRETÁRIO  
TEREZINHA DE MORAIS TORRES**



**R\$ 4,80** Cartório do 2º Ofício  
**VIGIA/PA**  
**AUTENTICACAO**  
 Cópia que confere com  
 o original exibido.  
**26 MAIO 2015**  
 Autentico e dou fe.  
 Válido somente com o  
 Selo de Segurança

FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Escrevente Autorizado  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA





**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 245.219.142-68

Nome da Pessoa Física: TEREZINHA DE MORAIS TORRES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **17:09:50** do dia **29/05/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **353A.D46C.ECB3.8711**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA "JOSÉ BELÉM"**

**RG E CPF DO 2º SECRETÁRIO  
MANOEL GOMES MONTEIRO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 005-048-419  
 ATENTIFICAÇÃO  
 Selo de Segurança VIGIA/PA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ  
 POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MANOEL GOMES MONTEIRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




R\$ 4,80

Cartório do 2º Ofício  
 VIGIA/PA

**AUTENTIFICAÇÃO**  
 Cópia que confere com  
 o original exibido.

**26 MAIO 2015**

Autentico e dou fé.

Válido somente com o  
 Selo de Segurança

Francisco Alves de Silva Filho  
 Escrevente Autorizado  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 3535124 2 VIA EMPLACADO 02/07/2012

NOME: MANOEL GOMES MONTEIRO

RESIDÊNCIA: RAIMUNDO ALVES MONTEIRO

AGÊNCIA FERREIRA GOMES

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO: 24/05/1955

DOC. ORDEM: C. CASAMEN-5, OF. VIGIA PA

NUM. 584

LEV. 584

FOL. 51V

Of. 32835952-72

ASSINATURA DO DIRETOR: Raimundo Alves Monteiro

LEI Nº 7.116 DE 2008



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 032.835.932-72

Nome da Pessoa Física: MANOEL GOMES MONTEIRO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **17:11:14** do dia **29/05/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **06DD.476C.A03A.23C8**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA "JOSÉ BELÉM"**

**RG E CPF DO 1º TESOUREIRO  
RUBENS BARBOSA MAGALHÃES**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROF. FRANCISCO ALVES DA SILVA

VALIA

CARTÃO DE IDENTIDADE

*Francisco Alves da Silva*

Cartório do 2º Ofício - Vigia/PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
AUTENTICAÇÃO  
Série H  
005.048.453

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDAS E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

449792822 53

RUBENS BARBOSA MAGALHÃES

*Rubens Barbosa Magalhães*

Cartório do 2º Ofício - Vigia/PA  
25/04/2013

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
AUTENTICAÇÃO  
Série H  
005.048.454

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

037/0011-1

05 NOV. 91

0210100-9

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1399252 3 VIA 17/04/2013

NOME RUBENS BARBOSA MAGALHÃES

FILIAÇÃO JOAO DE OLIVEIRA MAGALHÃES MARIA BARBOSA

NATURALIDADE TUCURUI PA DATA DE NASCIMENTO 25/04/1960

DDI ORDEM C.CASAMEN-1 OF BELEM PA NUM:18634 LIV:B94 FOL:91V

CPF 449792822-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA

Cartório do 2º Ofício VIGIA/PA

**AUTENTICAÇÃO**  
Cópia que confere com o original exibido.

**28 MAIO 2015**

Autentico e dou fe.

Valido somente com o Selo de Segurança

RS-180

Francisco Alves da Silva Filho  
Escrivente Autorizado  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA "JOSÉ BELÉM"**

**RG E CPF DO 2º TESOUREIRO  
OLENILSON SANTOS DA SILVA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Selo de Segurança  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Série H  
 Nº 005.048.420



Cartório do 2º Ofício  
 VIGIA/PA  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Cópia que confere com o original exibido.  
**26 MAIO 2015**  
 Autentico e dou fé.  
 Válido somente com o Selo de Segurança

Francisco Alves da Silva Filho  
 Escrevente Autorizado  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA



Cartório do 2º Ofício VIGIA/PA	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Cópia colorida confere com o original exibido.	Válido somente com o Selo de Segurança
	28 MAIO 2015 Autentico e dou fé.	

Francisco Alves da Silva Filho  
Escrivente Autorizado  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA



**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
VIGIA/PA**

**NÚMERO DO PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM  
23/05/2015 - ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS - 53900.026620/2015-86**

**DOCUMENTAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 53900.026620/2015-86 FOI  
ANEXADA AO PROCESSO Nº 53900.017156/2015-37, QUE É O PROCESSO DE  
RENOVAÇÃO DA OUTORGA.**

Dados do SEI

Autuação

Nº do processo: 53900.026620/2015-86  
Tipo:  
Data de Geração: 01/06/2015  
Interessados: Fundação de Assistência Comunitária José Belém ; Cândido Adriano Cabral Ribeiro ;

Lista de Documentos

Processo / Documento	Tipo	Data	Unidade
No records found.			

Lista de Andamentos

Data	Unidade
01/06/2015 09:29	SEPRO
02/06/2015 10:52	SEAPA
02/06/2015 11:01	SEAPA
02/06/2015 11:01	SEARC
02/06/2015 11:06	SEARC
02/06/2015 11:07	SEARC

Fechar

ECT - ENQ. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
#0: 234895 - AGR BOULEVARD SHOPPING  
RELEN - PA  
CNPJ.....: 03756988000157 Ins Est.: 0000000000000000

COMPROMANTE AO CLIENTE

Horario: 23/05/2015 Hora: 11:19:38  
Caixa: 64049726 Matrícula: 79891111111111111111  
Lacramento: 017 Atendimento: 00016  
Modalidade: 8 Vista

DESCRICAO QTD. PRECO(R\$)

Carta Correial # 0 1 11,10  
Valor de Porte(R\$): 3,50  
Cep destino: 70044-900 (DF)  
Peso real (g): 156  
Objeto: 10010705745AN  
QUISO DE RECEBIMENTO: 3,60  
REGISTRO NACIONAL: 3,60  
Selo: 11,10

001 Postado antes horario Lim post ag. DH (Depois de Hora)

Valor Declarado nao solicitada(25)  
No caso de objeto com valor, faca seguro,  
Declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(25): 11,10  
VALOR RECEBIDO(25)= 20,00

TRACO(25)===== 8,90

001 Postado antes horario Lim post ag. DH (Depois de Hora)

SENM. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LET 6538/78

CAC - Correios e Kevites Metro, 30030100

Demais localidades: 08007257282 Soverbes e  
Reclamacoes: 08007250100 www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.2.00

**DESTINATÁRIO:**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRON.  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", ED. ANEXO, 1º ANDAR  
CEP: 70.044-900  
BRASÍLIA/DF



REMETENTE:

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM  
RUA RAIMUNDO VASCONCELOS, Nº 1053  
BAIRRO SOL NASCENTE  
CEP: 68.780-000  
VIGIA/PA

(ETIQUETA OU CARIMBO AF)

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53900.017156/2015 Localidade / UF: VIGIA/PA  
 Entidade: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM  
 Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 200

**Processo**

1. A Entidade é uma: Fundação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Keila Lúcia Barbosa Furtado Belém	174.622.902-00	null	16/01/2001 16/01/2001	
Milton Oliveira de Abreu Filho	028.536.042-68	null	16/01/2001 16/01/2001	
Paulo Roberto Sousa Pinheiro	081.287.312-20	null	16/01/2001 16/01/2001	
Carlos Vilhena Barbosa	009.136.422-15	null	16/01/2001 16/01/2001	
Juscelino Gouveia Furtado Belém	093.429.662-68	null	16/01/2001 16/01/2001	
Antônio Costa Moraes	081.283.402-04	null	16/01/2001 16/01/2001	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em análise dos autos, notou-se que ele conta com os seguintes documentos, naquilo que interessa à renovação:

1. Declaração atestando que a emissora se encontra com as instalações em conformidade com a última autorização do MC: f. 2 (SEI 0535109)
2. Certidão negativa ANATEL: f. 3 (SEI 0558969)
3. CNPJ: f. 3 (SEI 0535109)
4. Estatuto: f. 10/18 (SEI 0535109)
5. Ata de eleição: f. 19/21 (SEI 0535109)
6. Relatório Conselho Comunitário: f. 22/23 (SEI 0535109)
7. Comprovantes de maioria e nacionalidade
  - PRESIDENTE: CÂNDIDO ADRIANO CABRAL RIBEIRO ? 5 (SEI 0558969)
  - VICE-PRESIDENTE: JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELÉM ? 7 (SEI 0558969)
  - 1ª SECRETÁRIA: TEREZINHA DE MORAIS TORRES ? 10 (SEI 0558969)
  - 2º SECRETÁRIO: MANOEL GOMES MONTEIRO ? 13 (SEI 0558969)
  - 1º TESOUREIRO: RUBENS BARBOSA MAGALHÃES ? 16 (SEI 0558969)
  - 2º TESOUREIRO: OLENILSON SANTOS DA SILVA ? 18/19 (SEI 0558969)

\*\*\*PENDÊNCIA(S):

- Adequação do estatuto
  - a. O artigo 2º do estatuto social está em contrariedade com o art. 40, I da Norma 1/2015.
  - b. O artigo 6º do estatuto social está em contrariedade com o art. 40, III da Norma 1/2015.
  - c. O artigo 8º, § 2º, do estatuto social está em contrariedade com o art. 40, IV da Norma 1/2015. Pois poderão ser votados, para compor a diretoria, todos os associados da entidade e não somente os sócios fundadores.

d. O artigo 8º do estatuto social está em contrariedade com o art. 40, V da Norma 1/2015. Deverá constar o Conselho Comunitário.

e. O artigo 18 do estatuto social está em contrariedade com o art. 40, V, alínea "b" da Norma 1/2015, uma vez que só será admitida uma recondução da diretoria.

f. O artigo 20 do estatuto social está em contrariedade com o art. 40, II da Norma 1/2015. Pois deve ser assegurado o ingresso livre e gratuito dos associados, não podendo a diretoria decidir se aceita ou não o futuro sócio

---

Felipe Lacerda Lobo Bilio

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 22248/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53900.017156/2015-37**  
Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Fundação de Assistência Comunitária José Belém** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vigia/PA**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
			<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina a Norma 1/2015, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O artigo 2º do estatuto social está em contrariedade com o art. 40, I da Norma 1/2015.</p> <p>b. O artigo 6º do estatuto social está em contrariedade com o art. 40, III da Norma 1/2015.</p> <p>c. O artigo 8º, § 2º, do estatuto social está em contrariedade com o art. 40, IV da Norma 1/2015. Pois poderão se votados, para compor a diretoria, todos os associados da entidade e não somente os sócios</p>

<p>Norma nº. 1/2015</p>	<p>Artigo 131, inciso II</p>	<p>Estatuto social adequado ao art. 40.</p>	<p>fundadores.</p> <p>d. O artigo 8º do estatuto social está em contrariedade com o art. 40, V da Norma 1/2015. Deverá constar o Conselho Comunitário.</p> <p>e. O artigo 18 do estatuto social está em contrariedade com o art. 40, V, alínea "b" da Norma 1/2015, uma vez que só será admitida uma recondução da diretoria.</p> <p>f. O artigo 20 do estatuto social está em contrariedade com o art. 40, II da Norma 1/2015. Pois deve ser assegurado o ingresso livre e gratuito dos associados, não podendo a diretoria decidir se aceita ou não o futuro sócio.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma.</p> <p><b>Observação:</b> Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
-------------------------	------------------------------	---	---

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da

entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 01/10/2015, às 13:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0747443** e o código CRC **0F997645**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32297/2015/SEI-MC

Brasília, 01 de outubro de 2015

Ao Senhor  
CÂNDIDO ADRIANO CABRAL RIBEIRO  
Fundação de Assistência Comunitária José Belém  
Travessa São Francisco, nº 1053, Sol Nascente.  
68.780-000 / Vigia - PA  
CNPJ nº 34.599.241/0001-10

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017156/2015-37.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22248/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0747450** e o código CRC **2BC6A529**.

<p><b>SCE/CGRC</b>                  Of. nº 32297/2015/SEI-MC, 01 de outubro de 2015                  53900.017156/2015-37.</p>	
<p><b>CÂNDIDO ADRIANO CABRAL RIBEIRO</b>                  Fundação de Assistência Comunitária José Belém                  Travessa São Francisco, nº 1053, Sol Nascente.                  68.780-000 Vigia - PA</p>	
<p>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</p>	
<p>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  <input type="checkbox"/> EMS  <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ</p>	
<p>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</p>	<p>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON                  27/10/15</p>
<p>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR                  Beliza Fernandes</p>	
<p>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR</p>	<p>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT                  [Handwritten Signature]</p>
<p>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO</p>	
<p>CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION                  27 OUT 2015                  DR/PA</p>	



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 00163549 5 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU / DÉPÔT

AGÊNCIA

MINICENTRO

: h : h : h

PREENCHA COM LETRA IMPRIMIDA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO / ENDREÇO / ADRESSE

Departamento de Serviços de Comunicação  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Anexo B-50  
70041-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 8787/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

**REPRESENTANTE LEGAL**

Fundação de Assistência Comunitária José Belém  
Travessa São Francisco, nº 1053, Sol Nascente.  
68.780-000 / Vigia - PA  
CNPJ nº 34.599.241/0001-10

Assunto: **Reiteração das exigências relativas à análise do processo nº 53900.017156/2015-37.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para reiterar as exigências contidas na **NOTA TÉCNICA Nº 22248/2015/SEI-MC**, encaminhada por meio do ofício nº 32297/2015, de 01/10/2015, AR Postal em 27/10/2015, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/03/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1027690** e o código CRC **CE592B9E**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

SCE/CGRC

Of. nº 8787/2016/SEI-MC, 18/03/2016

53900.017156/2015-37

ENDEREÇO / ADRESSE

REPRESENTANTE LEGAL

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM

TRAVESSA SÃO FRANCISCO, Nº 1053, SOL. NASCENTE.

CEP / CODE POSTAL

68.780-000

VIGIA - PA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

João Mantovani

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

08/04/16

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

3030602

RUBRICA E ASSINATURA DO RECEPTOR /  
SIGNATURE DE L'AGÉNTÉ

 Assinatura e rubrica do destinatário.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CMT

AR

JO 45709538 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 Departamento de Regulação e Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-O  
 70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

<input type="text"/>							
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



Ofício nº 005/2016  
 Para: Eliane Almeida da Silva  
 Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

Vigia/Pará, 02/04/2016

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atendimento ao ofício nº 8787/2016/SEI-MC, que reitera os termos do ofício nº 32297/2015/SEI-MC, sendo que neste se solicita a esta Fundação o envio de pendências contidas em nosso processo de renovação de outorga, elencadas na NOTA TÉCNICA Nº 22248/2015/SEI-MC, assim nos manifestamos:

01 – No dia 27/11/2015, às 13:36:36 horas, encaminhamos toda a documentação solicitada através do serviço de SEDEX da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (comprovante anexo) e, vale ressaltar, não houve devolução dos documentos para esta Fundação, o que nos levou a crer que a documentação solicitada por essa Coordenadoria-Geral, havia chegado ao seu destino.

02 – Todavia, sendo de nosso total interesse a resolução do problema, estamos reenviando toda a documentação solicitada.

Atenciosamente,

Cândido Adriano Cabral Ribeiro  
 Cândia Adriano Cabral Ribeiro

Presidente da Fundação de Assistência Comunitária José Belém

---

Trav. São Francisco, nº 1053 – Bairro do Sol Nascente Vigia de Nazaré – Pará  
 Fone: (xx91) 3731-2100

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
 Em 09/05/16 às 14:00 horas  
 Assinatura: Conceição

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ar: 28300998 - AC NAZARE  
BELEM - PA  
CNPJ.....: 34028316476531 Ins Est.: 150632835

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 27/11/2015 Hora.....: 13:36:36  
Caixa.....: 70649019 Matrícula.: 84519509  
Lancamento.: 038 Atendimento: 00032  
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	53,20+
Valor de Porte(R\$) ..:	49,60	
Cep Destino: 70044-900 (DF)		
Peso real (KG).....:	0,060	
Peso Tarifado.....:	0,060	
OBJETO.....:	DJ123080075DR	
PE - 4 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
Obj Postado após horário lim post es. DH (Depois da Hora)		

Valor Declarado nao solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor, feca seguro, declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.  
ES - Entrega sábado - Sim/Não.  
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.  
Postagens ocorridas nos sábados, domingo e feriados, considerar o próximo dia útil como o "Dia da Postagem".

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	53,20
VALOR RECEBIDO(R\$)->	53,20

Obj Postado após horário lim post es. DH (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

De 27/11 a 31/12/15, devido aumento nos serviços de encomendas, estão acrescidas 2 dias úteis de tolerância no prazo de entrega.

VIA-CLIENTE SARA 7.3.02

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ar: 28300998 - AC NAZARE  
BELEM - PA  
CNPJ.....: 34028316476531 Ins Est.: 150632835

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 27/11/2015 Hora.....: 13:37:25  
Caixa.....: 70649019 Matrícula.: 84519509  
Lancamento.: 039 Atendimento: 00033  
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
ENV CONVENCIONAL CA	1	3,70+
Preco Unitario(R\$) ..:	3,70	
VALOR EM DINHEIRO(R\$):		3,70
VALOR RECEBIDO(R\$)->		3,70

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

De 27/11 a 31/12/15, devido aumento nos serviços de encomendas, estão acrescidas 2 dias úteis de tolerância no prazo de entrega.

VIA-CLIENTE SARA 7.3.02



ORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Not. Belém-PA  
e dou fé que a presente cópia  
confere com o Original que me foi  
esta data pelo que autenticado este via.

27 NOV. 2015

da verdade

Netel Amândio dos Santos  
ESC. NOTARIAL





**ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL QUE ALTEROU O ESTATUTO A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2015, nesta cidade de Vigia, na sede desta entidade, sito à avenida Raimundo Vasconcelos, nº 1023, bairro do Sol Nascente, os associados reuniram-se em Assembleia Geral, para deliberarem sobre a alteração do Estatuto e assim adequá-lo à Norma 001/2015, do Ministério da Comunicações. Assumiu a presidência do trabalho por aclamação o senhor Cândido Adriano Cabral Ribeiro que convidou para secretariá-lo o senhor Cleiton Anderson da Silva Furtado Belém. Feito isso, o presidente explicou o motivo da reunião tendo aceitação unânime dos presentes que concordaram com as propostas de alterações do estatuto. Após, o presidente abriu a palavra aos presentes que optaram por não usá-la, momento em que o presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que fiz como secretário, em duas vias de igual teor, sendo, após reabertura, lida, aprovada e assinada pelo presidente e por mim como secretário e por todos que também manifestaram intenção de assiná-la.

2º Ofício - Vigia/PA, 21 de novembro de 2015

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-VIGIA/PA  
**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
 Reconheço por **ASSINATURA** a de **Francisco Aves da Silva Filho** Presidente da Assembleia e **Cleiton Anderson da Silva Furtado Belém** Secretário da Assembleia em 21 de novembro de 2015 em Vigia/PA, 26/11/15. Este documento da Cartório do 2º Ofício - Vigia/PA é válido somente com o selo de segurança verde, do 1º Títular.

Presidente da Assembleia

Secretário da Assembleia

*Francisco Aves da Silva Filho*  
 RG: 34413505

*Cândido Adriano Cabral Ribeiro*  
 RG: 3244704

Francisco Aves da Silva Filho  
 Escrevente Autorizado  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-VIGIA/PA  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado no Livro **AD4**, fs. **009** sob nº **2689**  
 Reg. nº = **12992** Livro: **A-11** fs. **026**  
 Vigia/PA, **26/11/15** Ofício **5**  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Francisco Aves da Silva Filho  
 Escrevente Autorizado  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA

- Luiz Aguiar* RG: 1399252 (2ª via)
- Beliza Fernandes Correia* RG: 571806
- Yvion Santos da Silva* RG: 2303291
- Manoel paulo da Silva Meneses* RG: 5828471
- Valdecir Abreu Sana* RG: 6691029
- Maria Antonia da Silva* RG: 3244704



CARTÓRIO CONDUBU  
 Autentico e dou fé.  
**27 NOV. 2015**  
**THAYANE OLIVEIRA PEREIRA**  
 Escrevente  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



## ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM

De acordo com decisão soberana da Assembleia Geral, ocorrida no dia 21 de novembro de 2015, na sede da desta Fundação, ficam alterados os seguintes itens do estatuto:

- O inciso I, do artigo 2º, passa a ter a seguinte redação:

**I – Executar serviço de radiodifusão**

- Fica acrescido ao Art. 6º, o item g, com a seguinte redação:

**e) Ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas**

- O parágrafo 2º, do art. 8º, passa a ter a seguinte redação:

**§ 2º - Fica garantida às pessoas físicas associadas, o direito de votar e ser votados para os cargos de direção**

- Fica acrescido ao art. 8º, o item d e os § 4º, § 5º e § 6º, com as seguintes redações:

**d) Conselho Comunitário**

**§4º - O Conselho Comunitário será composto por cinco representantes da comunidade local, desde que legalmente constituídas, tais como, associações de classe, beneméritas, religiosas, esportivas, de moradores, etc, que tem como objetivo acompanhar a programação da emissora, visando o atendimento exclusivo da comunidade.**

**§5º - O art. 17 deste estatuto discrimina os cargos que compõem a estrutura administrativa desta entidade, bem como, suas respectivas atribuições.**

**§6º - O número de componentes e as atribuições do Conselho Fiscal serão explicitados no art. 28.**





- O art.18 passa a ter a seguinte reação:

**Art. 18** – O tempo de mandato dos membros que compõem a Diretoria Executiva será de dois anos, sendo admitida apenas uma recondução

- O inciso e do art.20 passa a ter a seguinte redação:

e) – É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica

2º Ofício - Vigia/PA

*Cardido Adriano Cabral Ribeiro 3745101*

*Cartou Jurídica da Gilvo Furtado Zeller 3443505*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-VIGIA/PA  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de CARDIDO ADRIANO CABRAL RIBEIRO  
E CLAUDIO ANDERSON DA SILVA  
 Vigia/PA, 26/11/15. Em testemunho da  
 verdade, dou fé. Titular: S  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA R\$ 4,80



Francisco Alves da Silva Filho  
Escrevente Autorizado  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-VIGIA/PA  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
 Protocolado no Livro A-04, fls. 007, sob nº 2682  
 Reg./Av. nº - 12992 Livro: A-14, fls. 084  
 Vigia/PA, 26/11/15 Oficial: S  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



Francisco Alves da Silva Filho  
Escrevente Autorizado  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA

CARTÓRIO CONDURU  
 Confere com o Original.  
 Autentico e dou fé.  
 Belém, **27 NOV. 2015**  
 THAYANE GONCALVES FERREIRA  
 Oficial de Cartório  
 SOLO DE SEGURANÇA





<b>DESTINATÁRIO / Recipient</b>		<b>TELEFONE / Phone number</b>	
MINISTÉRIO COMUNICAÇÕES - COORDENAÇÃO GERAL - RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA		(61) 2027-6281	
<b>ENDEREÇO / Address</b>			
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º ANDAR			
<b>CEP / Zip</b>	<b>CIDADE / City</b>	<b>UF / State</b>	<b>PAÍS / Country</b>
70044900	BRASÍLIA	DF	BRASIL

<b>REMETENTE / Sender</b>		<b>TELEFONE / Phone number</b>	
FUNDAÇÃO ASSIST. COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM		(91)37312100	
<b>ENDEREÇO / Address</b>			
TRAVESSA SÃO FRANCISCO, N.º 1053 - BAIRRO SOL NASCENTE			
<b>CEP / Zip</b>		<b>CIDADE / City</b>	<b>UF / State</b> <b>PAÍS / Country</b>
68780000		VIGIA	PA   BRASIL



RECYCLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

<b>DEVOLUÇÃO / Return</b> (CN15)	
<input type="checkbox"/> Mudou-se (moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (deceased)
<input type="checkbox"/> Recusado (refused)	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente (insufficient address)
<input type="checkbox"/> Desconhecido (unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (non existing number)
<input type="checkbox"/> Não procurado (declared)	<input type="checkbox"/> Outros (other)
<input type="checkbox"/> Ausente (absent)	
<b>Tentativas de entrega (delivery attempts)</b>	
1° ___/___/___ 2° ___/___/___ 3° ___/___/___	
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico (information provided for doorman or condo manager)	
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em ___/___ (reintegrated to service post)	
Data: ___/___ Responsável: _____	

info\_ambiente\_brasil\_1\_modo\_verbo\_1\_2014\_codigo\_comercional\_2002011111

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53900.017156/2015 Localidade / UF: VIGIA/PA  
Entidade: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM  
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 200

**Processo**

1. A Entidade é uma:	Fundação
----------------------	----------

**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0535109).
  - 1.1) Data de postagem/SEI: 23.5.2015.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 10 a 17 (Requerimento 0535109) e fls. 3 a 5 (Ofício 005/2016 1124489).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, I;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 20, ?e?;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 5º;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 17;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 20 e ss.;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 18;
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 8º, ?d? e § 4º.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 18 a 20 (Requerimento 0535109). (17.3.2015 - 17.3.2017)  
Presidente: Cândido Adriano Cabral Ribeiro;  
Vice-Presidente: João Wilkens Gouveia Furtado Belém;  
1º<sup>(a)</sup> Secretário(a): Terezinha de Moraes Torres;  
2º<sup>(a)</sup> Secretário(a): Manoel Gomes Monteiro;  
1º<sup>(a)</sup> Tesoureiro(a): Rubens Barbosa Magalhães;  
2º<sup>(a)</sup> Tesoureiro(a): Olenilson Santos da Silva;  
Diretor(a) de Relações Públicas: .
- 4) Comprovações de maioria e nacionalidade: fls. 5, 7, 10, 13, 16 e 18 (Requerimento 0558969). Pendente.
- 5) CNPJ: fl. 3 (Requerimento 0535109).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 3 (Requerimento 0558969).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Requerimento 0535109).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 21 a 24 (Requerimento 0535109).

**\*\*\*PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- Na ata de eleição da diretoria encaminhada, não houve eleição para o cargo de ?Diretor de Relações Públicas?, previsto no estatuto social.

**\*\*\*CONCLUSÕES:**

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 14120/2016/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.017156/2015-37.**  
Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vigia**, estado do **Pará**, apresentou resposta à exigência, conforme Ofício 005/2016 1124489.

**ANÁLISE**

2. No entanto, após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	<p>Na Ata de eleição da diretoria encaminhada não houve eleição para o cargo de "Diretor de Relações Públicas", previsto no art. 17 do estatuto social.</p> <p>Assim, para prosseguimento do Processo, é necessário que a Fundação corrija a pendência, ou seja, ou proceda à eleição para o cargo de "Diretor de Relações Públicas", ou modifique o estatuto social, de forma a excluir o cargo entre aqueles previstos na diretoria.</p> <p><b>Observação 1:</b> o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p> <p><b>Observação 2:</b> Caso seja procedida à eleição para o cargo, devem ser encaminhados os comprovantes de maioria e nacionalidade e cópia do CPF do novo diretor.</p>

**CONCLUSÃO**

---

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 08/06/2016, às 16:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2016, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1176969** e o código CRC **062E89E4**.

---

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 21151/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM**

Travessa São Francisco, nº 1053 - Sol Nascente

68.780-000 - Vigia - PA

CNPJ nº 34.599.241/0001-10

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017156/2015-37.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14120/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2016, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1177024** e o código CRC **30898A80**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 21151/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017156/2015-37 - Nº SEI: 1177024

NOME DO RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 21151/2016/SEI- MCTIC, de 10/06/2016

ENDEREÇO / ADRE

Nº DO PROCESSO: 53900.017156/2015-37

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM  
TRAVESSA SÃO FRANCISCO, Nº 1053 - SOL NASCENTE

CEP / CÓDIGO POSTAL

68.780-000

VIGIA - PA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

30/06/16

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

22 JUN 2016

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

JO 39168563 2 BR

**AVIS CN07**

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGL 5000-1103  
AGL 5000-1103  
AGL 5000-1103

: h : h : h

RECHERCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Defesa do Serviço de Comunicação Eletrônica  
Espaço de Trabalho: Ministério, Bloco R, Anexo B Sala 300-O  
Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL  
BRÉSIL**

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA**  
 Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
 Vigia/PA - CEP: 68.700-000

Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br  
**AUTENTICAÇÃO** nº 020862

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
 Emolumentos: R\$ 4,60 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$5,20.  
 Vigia-PA, 15 de julho de 2016. Em test. da verdade.

FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO - Ecrevente Autorizado



DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 21/07/16 às 14:30 horas

Assinatura: Conceição



## ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA "JOSÉ BELÉM"

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade da Vigia, às 10:30 horas, na sede da Fundação de Assistência Comunitária José Belém, situada à rua Raimundo Vasconcelos, nº 1053, bairro do Sol Nascente, cidade da Vigia, Estado do Pará, CEP 68.780-000, reuniram-se, em Assembléia Geral, os membros da referida Fundação, para deliberação da seguinte ordem do dia: eleger o Diretor de Relações Públicas da Fundação de Assistência Comunitária José Belém, cargo não preenchido quando ocorreu a eleição da atual diretoria. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Cândido Adriano Cabral Ribeiro, brasileiro, paraense, solteiro, portador da RG 3745101, SSP/Pa, CPF: 833.178.802/87, residente e domiciliado na travessa Solimão, s/n, bairro Centro, cidade de Vigia, Estado do Pará que convidou para secretariar os trabalhos o senhor Manoel Gomes Monteiro, brasileiro, paraense, casado, RG 3535124, SSP/Pa, CPF 032.835.932/72, residente e domiciliado na rodovia Pa 140, Km 36, cidade de Vigia, Estado do Pará que realizou a leitura da pauta da reunião para a qual todos os presentes foram convocados. Após a leitura, foi apresentado como único candidato para ocupar o cargo vago de Diretor de Relações Públicas da atual diretoria da Fundação José Belém, o senhor Gracindo Pereira Cardoso, brasileiro, casado, RG 5282961, SSP/Pa, CPF 109.652.972-68 sendo o mesmo eleito por aclamação, ficando a atual diretoria com sua composição completa. Concluída a eleição do novo membro da diretoria, o presidente franqueou a palavra aos presentes e, como ninguém desejasse usá-la, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, o que fez, na condição de secretário, em duas vias de igual teor, sendo a mesma, após a reabertura da

Trav. São Francisco, nº 1053 – Bairro do Sol Nascente Vigia de Nazaré – Pará  
Fone: (xx91) 3731-2100

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000

Fone: 91-3731-2082 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO nº 020873

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 4,60 + selo: R\$ 0,90 - Total: R\$5,20.  
Vigia-PA, 18 de julho de 2016. Em test. \_\_\_\_\_ de verdade.

FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO - Escrevente Autorizado





sessão, lida, aprovada e assinada por mim, secretário da Assembléia Geral, e por todos os atuais diretores

Vigia/Pa, 11 de julho de 2016

2º Ofício - Vigia/PA

Manoel Gomes Monteiro  
Secretário da Assembléia Geral

2º Ofício - Vigia/PA

Cândido Adriano Cabral Ribeiro  
Cândido Adriano Cabral Ribeiro  
Presidente

2º Ofício - Vigia/PA

João Wilkens Gouveia Furtado Belém  
João Wilkens Gouveia Furtado Belém  
Vice-Presidente

Terezinha de Moraes Torres  
Terezinha de Moraes Torres  
1º Secretário

Trav. São Francisco, nº 1053 – Bairro do Sol Nascente Vigia de Nazaré – Pará  
Fone: (xx91) 3731-2100

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 88.780-000  
Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO nº 020870

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 4,60 + selo: R\$ 0,60 - Total: R\$5,20. Vigia-PA, 16 de Julho de 2016 - Em test. \_\_\_\_\_ de verdade.

FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO - Escrevente Autorizado





*Manoel Gomes Monteiro*  
Manoel Gomes Monteiro  
2º Secretário

2º Ofício - Vigia/PA

*Rubens Barbosa Magalhães*  
Rubens Barbosa Magalhães  
1º Tesoureiro

*Olenilson Santos da Silva*  
Olenilson Santos da Silva  
2º tesoureiro

2º Ofício - Vigia/PA

*Gracindo Pereira Cardoso*  
Gracindo Pereira Cardoso  
Relações Públicas



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-3731-3082 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com

RECONHECIMENTO Nº 079395  
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MANOEL GOMES MONTEIRO, (2) CASDIDO ADRIANO CABRAL RIBEIRO, (3) TEREZISHA DE MORAIS TORRES, (4) RUBENS BARBOSA MAGALHÃES, (5) GRACINDO PEREIRA CARDOSO

Vigia/PA, 15 de julho de 2016. Em Test. \_\_\_\_\_ da verd.

FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO - Escrevente Autorizado  
- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -  
Valor total: Emolumentos: R\$ 22,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 23,00



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado no Livro A-04, fls.032, sob o nº2776.  
Registrado no Livro A-15, fls.223, sob o nº 3118.  
Vigia/PA, 15 de julho de 2016. Oficial: FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO, Escrevente Autorizado

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA"

*Gracindo Pereira Cardoso*  
Trav. São Francisco, nº 1053 - Bairro do Sol Nascente Vigia de Nazaré - Pará  
Fone: (xx91) 3731-2100

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro Vigia/PA - CEP: 68.780-000  
Fone: 91-3731-3082 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO nº 020973  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 4,80 + selo: R\$ 0,20 - Total: R\$ 5,00.  
Vigia/PA, 16 de julho de 2016. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO - Escrevente Autorizado





DESTINATÁRIO / Recipient	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES - Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária	TELEFONE / Phone number	(61) 2027-6281
ENDEREÇO / Address	ESPLANADA dos MINISTÉRIOS, Bloco R, 3º andar (F(61) 2027-6281)		
CEP / Zip	70044-900	CIDADE / CITY	BRASÍLIA
		UF / State	Df
		PAÍS / Country	Brasil



ETIQUETA OU CARIMBO Nº 1

REMETENTE / Sender		FUNDAÇÃO DE ASSIST. COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉ		TELEFONE / Phone number		091-3731-2100	
ENDEREÇO / Address							
TV. São Francisco, 1053 - Bairro: Sol Nascente							
CEP / Zip		CIDADE / City		UF / State		PAÍS / Country	
68780000		Vigia		PA		BRASIL	

DEVOLUÇÃO / Return		(CN15)	
<input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (Deceased)		
<input type="checkbox"/> Recusado (Refused)	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address)		
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-Existing Number)		
<input type="checkbox"/> Não procurado (Not Searched)	<input type="checkbox"/> Outros (Other)		
<input type="checkbox"/> Ausente (Absent)			
Tentativas de entrega (delivery attempt)			
1° ___ / ___ / ___ 2° ___ / ___ / ___ 3° ___ / ___ / ___			
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided for doorman or condo manager)			
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em ___ / ___ / ___ (Reintegrated to service post)			
Data: ___ / ___ / ___ Responsável: _____			



RECYCLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

08/75

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.017156/2015 Localidade / UF: VIGIA/PA  
Entidade: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM  
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 200

### Processo

1. A Entidade é uma: Fundação

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Rubens Barbosa Magalhães	449.792.822-53	1º Tesoureiro	17/03/2015 17/03/2017	
João Wilkens Gouveia Furtado Belém	036.273.492-53	Vice-Presidente	17/03/2015 17/03/2017	
Olenilson Santos da Silva	422.949.082-87	2º Tesoureiro	17/03/2015 17/03/2017	
Terezinha de Moraes Torres	245.219.142-68	1º Secretário	17/03/2015 17/03/2017	
Cândido Adriano Cabral Ribeiro	833.178.802-87	Presidente	17/03/2015 17/03/2017	
Gracindo Pereira Cardoso	109.652.972-68	Diretor de Relações Públicas	11/07/2016 17/03/2017	
Manoel Gomes Monteiro	032.835.932-72	2º Secretário	17/03/2015 17/03/2017	

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0535109).
  - 1.1) Data de postagem/SEI: 23.5.2015.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 10 a 17 (Requerimento 0535109) e fls. 3 a 5 (Ofício 005/2016 1124489).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, I;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 20, ?e?;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 5º;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 17;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 20 e ss.;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 18;
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 8º, ?d? e § 4º.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 18 a 20 (Requerimento 0535109) e fls. 2 a 4 (Ata de Reunião 1247920). (17.3.2015/11.7.2016 - 17.3.2017)  
Presidente: Cândido Adriano Cabral Ribeiro;  
Vice-Presidente: João Wilkens Gouveia Furtado Belém;  
1º<sup>(a)</sup> Secretário(a): Terezinha de Moraes Torres;  
2º<sup>(a)</sup> Secretário(a): Manoel Gomes Monteiro;  
1º<sup>(a)</sup> Tesoureiro(a): Rubens Barbosa Magalhães;  
2º<sup>(a)</sup> Tesoureiro(a): Olenilson Santos da Silva;  
Diretor(a) de Relações Públicas: Gracindo Pereira Cardoso.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 5, 7, 10, 13, 16 e 18 (Requerimento 0558969) e fl. 1 (Ata de Reunião 1247920).
- 5) CNPJ: fl. 3 (Requerimento 0535109).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 3 (Requerimento 0558969).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Requerimento 0535109).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 21 a 24 (Requerimento

0535109).

**\*\*\*CONCLUSÕES:**

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Posteriormente, será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1578/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

**Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Fundação de Assistência Comunitária José Belém (fundação José Belém)**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vigia - PA**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1653412** e o código CRC **7183F605**.

## **Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.017156/2015-37

SEI nº 1653412



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

## Identificação do Pedido RADCOM

UF: PA  
 Município: Vigia  
 Canal: 200  
 Fase: 3

**Distrito:**  
**Sub Distrito:**  
**Local Especifico:**

## Dados da Entidade

**Entidade:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM  
**Nome Fantasia:** RÁDIO PÉROLA DO SALGADO  
**Logradouro:** AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO  
**Telefone:** Não Informado  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 34.599.241/0001-10  
**Bairro:** CENTRO  
**Número:** S/N  
**Fax:** Não Informado

 Dados da Outorga

## Dados da Entidade

CNPJ: 

**Razão Social:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM  
**Tipo de Usuário:** Integral

## Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 68780000  
**Número:** S/N  
**Município:** Vigia  
**Telefone:**

**Logradouro:** AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**SubDistrito:**  
**Fax:**

**Bairro:** CENTRO  
**Estado:** PA

## Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 68780000  
**Número:** 1053  
**Município:** Vigia  
**Telefone:**

**Logradouro:** RUA RAIMUNDO VASCONCELOS  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**SubDistrito:**  
**Fax:**

**Bairro:** SOL NASCENTE  
**Estado:** PA

**E-mail:**

## Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:**

**Fistel:**

**Caixa:**

**Sequência:**

 Documentos Emitidos

## Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="2939"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="18/12/2002"/>	<input type="text" value="19/12/2002"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="43567"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="31/03/2004"/>	<input type="text" value="01/04/2004"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="691"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="23/06/2005"/>	<input type="text" value="24/06/2005"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="52567"/>	<input type="text"/>	ATO	CMPRL	<input type="text" value="01/09/2005"/>	<input type="text" value="05/09/2005"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="53"/>	<input type="text"/>	Despacho	MC	<input type="text" value="30/08/2007"/>	<input type="text"/>	Advertência	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="66"/>	<input type="text"/>	Despacho	MC	<input type="text" value="17/09/2007"/>	<input type="text" value="07/11/2007"/>	Advertência	Jur.

<input type="text"/>	<input type="text" value="21"/>	<input type="text" value="Portaria"/>	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="22/01/2010"/>	<input type="text" value="08/04/2010"/>	Multa	<input type="text" value="Jur."/>
<input type="text"/>	<input type="text" value="329"/>	<input type="text" value="Portaria"/>	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="13/08/2010"/>	<input type="text" value="03/12/2010"/>	Multa	<input type="text" value="Jur."/>

**+** Característica da Estação Instalada

**-** Dados do Licenciamento

Dados da Estação

**Entidade:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM - CNPJ/CPF (34.599.241/0001-10)

**Situação:** Entidade não possui débitos

**Município/UF:** VIGIA/PA

**Canal:** 200

**Indicativo:** ZYL796

**Dia Início**

**Dia Fim**

**Hora Início**

**Hora Fim**

**X**

[Tela Inicial](#)

[Imprimir](#)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

**DESPACHO**Processo nº: **53900.017156/2015-37**Interessado(a): **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM**

Em atenção ao Memorando nº 1578/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Situação Atual</b>
Registros de PAIs ativos	-	NADA CONSTA
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.049424/2006	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li><li>• (1685298);</li><li>• Despacho nº 53, de 30/08/2007 - ADVERTÊNCIA;</li><li>• Irregularidade apurada: itens 17.2 e 19.3 da Norma 01/2004.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 14/09/2005).</li></ul>
	53000.043283/2005	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li><li>• (1685298);</li><li>• Despacho nº 66, de 17/09/2007 publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2007 - ADVERTÊNCIA;</li><li>• Irregularidade apurada: arts. 16, 18 e 21, IV da Lei 9.612/98 c/c item 19.1 da Norma 01/2004.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 24/05/2005).</li></ul>
		<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório</li></ul>

	53000.001906/2007	<p>do SRD</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (1685298);</li> <li>• Portaria nº 21, de 22/01/2010, publicada no Diário Oficial da União de 08/04/2010 - MULTA;</li> <li>• Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98.</li> <li>• Infração: (data de ocorrência: 30/08/2006).</li> </ul>
	53000.032151/2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li> <li>• (1685298);</li> <li>• Portaria nº 329, de 13/08/2010, publicada no Diário Oficial da União de 03/12/2010 - MULTA;</li> <li>• Irregularidade apurada: art. 40, incisos XII, XV e XXIX do Decreto 2.615/98.</li> <li>• Infração: (data de ocorrência: 27/05/2008).</li> </ul>

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 06/03/2017, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1685299** e o código CRC **323E5904**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.017156/2015-37

SEI nº 1685299

**Ministério das Comunicações****Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM****Identificação do Processo**

Número: 53900.017156/2015

Localidade / UF: VIGIA/PA

Entidade: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSE BELEM

Aviso: 5

Publicação: 09/09/1999

Prazo: 30

Canal: 200

**Processo**

1. A Entidade é uma:	Fundação
----------------------	----------

**2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
João Wilkens Gouveia Furtado Belém	036.273.492-53	Vice-Presidente	17/03/2015 17/03/2017	
Cândido Adriano Cabral Ribeiro	833.178.802-87	Presidente	17/03/2015 17/03/2017	
Rubens Barbosa Magalhães	449.792.822-53	1º Tesoureiro	17/03/2015 17/03/2017	
Olenilson Santos da Silva	422.949.082-87	2º Tesoureiro	17/03/2015 17/03/2017	
Manoel Gomes Monteiro	032.835.932-72	2º Secretário	17/03/2015 17/03/2017	
Gracindo Pereira Cardoso	109.652.972-68	Diretor de Relações Públicas	11/07/2016 17/03/2017	
Terezinha de Moraes Torres	245.219.142-68	1º Secretário	17/03/2015 17/03/2017	

**3. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0535109).
  - 1.1) Data de postagem/SEI: 23.5.2015.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 10 a 17 (Requerimento 0535109) e fls. 3 a 5 (Ofício 005/2016 1124489).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, I;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 20, ?e?;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 5º;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 17;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 20 e ss.;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 18;
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 8º, ?d? e § 4º.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 18 a 20 (Requerimento 0535109) e fls. 2 a 4 (Ata de Reunião 1247920). (17.3.2015/11.7.2016 - 17.3.2017). Vencida.  
Presidente: Cândido Adriano Cabral Ribeiro;  
Vice-Presidente: João Wilkens Gouveia Furtado Belém;  
1º<sup>(a)</sup> Secretário(a): Terezinha de Moraes Torres;  
2º<sup>(a)</sup> Secretário(a): Manoel Gomes Monteiro;  
1º<sup>(a)</sup> Tesoureiro(a): Rubens Barbosa Magalhães;  
2º<sup>(a)</sup> Tesoureiro(a): Olenilson Santos da Silva;  
Diretor(a) de Relações Públicas: Gracindo Pereira Cardoso.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 5, 7, 10, 13, 16 e 18 (Requerimento 0558969) e fl. 1 (Ata de Reunião 1247920).
- 5) CNPJ: fl. 3 (Requerimento 0535109).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 3 (Requerimento 0558969).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Requerimento 0535109).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 21 a 24 (Requerimento

0535109).

**\*\*\*PENDÊNCIAS:**

- A Ata de eleição da diretoria encaminhada está vencida desde 17/3/2017.
- Devem ser encaminhados comprovantes de maioria e nacionalidade dos dirigentes.

**\*\*\*CONCLUSÕES:**

- O Processo já estava apto para relatório final.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 8281/2017/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.017156/2015-37.**  
Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. O Processo versa sobre a renovação da outorga do serviço de Radiodifusão Comunitária deferida à **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM**, na localidade de **Vigia**, estado do **Pará**.

**ANÁLISE**

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	A Ata de eleição da diretoria encaminhada está <u>vencida desde 17/3/2017</u> . Assim, para prosseguimento do Processo, é necessário que a Radiodifusora encaminhe a Ata correspondente à diretoria em exercício.  <b>Observação:</b> o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.

3. Quanto à eleição da diretoria, cabe ressaltar o seguinte:

3.1 É de suma importância que a Entidade verifique a situação de cada dirigente eleito, notadamente quanto às hipóteses de vínculos vedados (art. 25, § 2º da Portaria nº 4334, de 2015). A existência ou manutenção desses vínculos gera infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998 e consequente aplicação de penalidade. Além disso, após o dia 21/09/2016 (prazo definido no art. 137, parágrafo único da Portaria), **a vinculação é tida como vício de caráter insanável**. Ou seja, **verificado o vínculo, o pedido de renovação será indeferido**.

3.2. Outro aspecto que deve ser esclarecido: a **análise de vínculo é feita de forma objetiva**. Em outra palavras, basta que se verifique que o(s)

membro(s) da Diretoria exerça(m) mandato eletivo, faça(m) parte de órgão partidário, exerça(m) cargo de Secretário Municipal ou dignidade eclesiástica, sejam majoritariamente parentes entre si, por exemplo, que já estará caracterizado o vínculo, independentemente de se afirmar que o membro com vínculo nunca se utilizou da emissora ou da própria Entidade para interesse familiar, ou fazer proselitismo político-partidário e/ou religioso.

3.3. Assim, para evitar a aplicação de penalidades e até a perda da outorga do serviço, a Entidade deve estar atenta e, ao realizar eleições da Diretoria, verificar que seus futuros dirigentes não tenha vínculo e nem os constitua durante todo o período do mandato.

3.4. Por fim, havendo a eleição de novos dirigentes, devem ser encaminhados:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento). Ressalta-se que **não** serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF); e

II. CPF de todos os dirigentes.

## CONCLUSÃO

---

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 12/04/2017, às 15:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2017, às 08:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1809140** e o código CRC **FC8ADB24**.

---

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.017156/2015-37

SEI nº 1809140



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16860/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM**

Travessa São Francisco, nº 1053 - Sol Nascente

68.780-000 - Vigia - PA

CNPJ nº 34.599.241/0001-10

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017156/2015-37.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8281/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2017, às 08:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1809157** e o código CRC **05E82E79**.



NOME OU RAZÃO SOCIAL DO	SERAD/CGRC Ofício nº 16860 /2017/SEI-MCTIC, 20/04/2017 53900.017156/2015-37
ENDEREÇO / ADRESSE	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM TRAVESSA SÃO FRANCISCO, Nº 1053 - SOL NASCENTE 68.780-000 VIGIA - PA
CEP / CODE POSTAL	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 05/05/17	CARIMBO DE ENTREGA LOCAL DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 05 MAI 2017 DRIPA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Adriano Cabral	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 24520/14	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

JR 91355085 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

0/2 MAI 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**AGÊNCIA MINICOM**

: h	: h	: h
-----	-----	-----

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Geste  
70.044-900 Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL  
BRÉSIL**

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

01250.039101/2017-48



Of. 011/2017

Vigia, 28 de junho de 2017

Para:

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Em atendimento ao ofício nº 16860/2017/SEI-MCTIC, que encaminhou a NOTA TÉCNICA Nº 8281/2017/SEI-MCTIC, referente ao Processo nº 53900.017156/2015-37, estamos encaminhando, através do presente, as pendências apresentadas na supra mencionada Nota Técnica.

Atenciosamente,

*Cândido Adriano Cabral Ribeiro*

Cândido Adriano Cabral Ribeiro  
Presidente

---

Trav. São Francisco, nº 1053 – Bairro do Sol Nascente Vigia de Nazaré – Pará  
Fone: (xx91) 3731-2100

MC/PROTOCOLO  
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 03/07/17 às 14:00 horas  
Assinatura: *Milton Silva*



## ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA "JOSÉ BELÉM"

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Vigia, Estado do Pará, às 16:00 horas, na sede da Fundação de Assistência Comunitária José Belém, situada à rua Raimundo Vasconcelos, antiga rua São Francisco, nº 1053, bairro do Sol Nascente, CEP 68.780-000, os componentes reuniram-se em Assembleia Geral para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleição e posse da nova diretoria que irá gerir os destinos da entidade pelos próximos dois anos, a partir desta data. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Manoel Gomes Monteiro, brasileiro, paraense, casado, RG 3535124, SSP/PA, CPF 032.835.932/72, residente e domiciliado na rodovia Pa 140, Km 36, s/n, Vigia/PA. O presidente escolheu para secretariar os trabalhos o senhor Cândido Adriano Cabral Ribeiro, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG 3745101, SSP/PA, CPF: 833178802-87, residente e domiciliado na travessa Solimão, s/n, cidade de Vigia. Em seguida solicitou ao secretário que fosse feita a leitura da pauta para cuja reunião todos foram convocados. Após a leitura da pauta foi aberto prazo para a apresentação de chapas que desejassem concorrer à eleição. Findo o prazo, apenas uma chapa se apresentou para participar do pleito, sendo a mesma eleita por aclamação, ficando eleitos para gerir os destinos desta entidade a partir desta data a seguinte diretoria: **Presidente:** Olenilson Santos da Silva, brasileiro, casado, RG 2303291, 2º via, SSP/PA, CPF 422949082-87, residente e domiciliado na Travessa José Ribeiro do Vale, s/n, bairro do Sol Nascente, cidade de Vigia/PA; **Vice-presidente:** Rubens Barbosa Magalhães, brasileiro, casado, RG 1399252, 3º via, SSP/PA, CPF 449792822-53, residente e domiciliado na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1011, Kit Net 3, cidade de Vigia/PA; **1º Secretário:** Allen José Almeida de Sousa, brasileiro, casado, RG 3785821, SSP/PA, CPF 702370852-91, residente e domiciliado na Travessa Solimão, s/n, cidade de Vigia/PA; **2º Secretário:** Jedielson Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, RG 3191618, 2º via, SSP/PA, CPF 700048542-68, residente e domiciliado na Rua Alcemir Pinheiro, nº 474, cidade de Vigia/PA; **1º Tesoureiro:** Keila Lúcia Barbosa Furtado Belém, brasileira, casada, RG 2558394, SSP/PA, CPF 174622902-00, residente e domiciliada na Avenida Professora Noêmia Belém, s/n, cidade de Vigia/PA; **2º Tesoureiro:** José Roberto Queiros, casado, RG 3673220, 2ª via, SSP/PA, CPF 424116612-15, residente e domiciliado na Rodovia PA 140 38, KM 50, cidade de Vigia/PA; **Relações Públicas:** Alenildo Palheta Ramos, brasileiro, casado, RG 2530792, 2ª via, SSP/PA, CPF 589658152-15, residente e domiciliado na Travessa Rose Blanche Correa,

Trav. São Francisco, nº 1053 – Bairro do Sol Nascente Vigia de Nazaré – Pará  
Fone: (xx91) 3731-2100

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000

Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO nº 025468

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 – Total: R\$5,85.  
Vigia-PA, 28 de Junho de 2017. Em test. da verdade.

FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO – Escrevente Autorizado





S/N, cidade de Vigia/PA; Concluída a eleição da nova diretoria, o presidente franqueou a palavra aos presentes e, como ninguém desejasse usá-la, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, o que fiz, na condição de secretária, em duas vias de igual teor, sendo a mesma, após a reabertura da sessão, lida, aprovada e assinada por mim, secretária da Assembléia Geral, e pelos diretores eleitos.

Vigia/PA, 07 de junho de 2017

2º Ofício - Vigia/PA

Cândido Adriano Cabral Alves  
Secretária da Assembléia Geral

2º Ofício - Vigia/PA

2º Ofício - Vigia/PA

Denilson Santos da Silva  
Presidente

2º Ofício - Vigia/PA

Luiz Carlos  
Vice-Presidente

2º Ofício - Vigia/PA

Allen José Almeida de Sousa  
1º Secretário

Jedilson Silva de Souza  
2º Secretário

Trav. São Francisco, nº 1053 – Bairro do Sol Nascente Vigia de Nazaré – Pará  
Fone: (xx91) 3731-2100

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000

Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO nº 025468

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 0,85 + Total: R\$5,85.

Vigia-PA, 28 de junho de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO - Escrevente Autorizado





1º Ofício - Vigia/PA  
2º Ofício - Vigia/PA  
3º Ofício - Vigia/PA

*Keila Lucia Barbosa Furtado Belem*  
1º Tesoureiro

*Jose Roberto Oliveira*  
2º tesoureiro

*Francisco Alves da Silva Filho*  
Relações Públicas



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA**

Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com

**RECONHECIMENTO Nº 091969**

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) CANDIDO ADRIANO CABRAL RIBEIRO, (2) OLENILSON SANTOS DA SILVA, (3) RUBENS BARBOSA MAGALHAES, (4) ALLEN JOSE ALMEIDA DE SOUSA, (5) JEDIELSON SILVA DOS SANTOS -

Vigia/PA, 27 de junho de 2017. Em Test. \_\_\_\_\_ da verd.

FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO - Escrevente Autorizado

--- Válido(a) somente com o selo de autenticidade ---

Valor total: Emolumentos: R\$ 25,00 + selo: R\$ 2,25 -- Total: R\$27,25

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA**

Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com

**RECONHECIMENTO Nº 091969**

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (6) KEILA LUCIA BARBOSA FURTADO BELEM, (7) JOSE ROBERTO QUEIROZ, (8) AGENILDO PALHETA RAMOS -

Vigia/PA, 27 de junho de 2017. Em Test. \_\_\_\_\_ da verd.

FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO - Escrevente Autorizado

--- Válido(a) somente com o selo de autenticidade ---

Valor total: Emolumentos: R\$ 15,00 + selo: R\$ 1,38 -- Total: R\$16,38



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - VIGIA/PA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado no Livro A-04, fls. 062, sob o nº 2917.

Registrado no Livro A-17, fls. 20, sob o nº 3246.

Vigia/PA, 28 de junho de 2017. Oficial:

Francisco Alves da Silva Filho,

Escrevente Autorizado.

"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA"

Trav. São Francisco, nº 1053 - Bairro do Sol Nascente Vigia de Nazaré - Pará  
Fone: (xx91) 3731-2100

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA**

Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000

Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br

**AUTENTICAÇÃO nº 025468**

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85.

Vigia-PA, 28 de junho de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO - Escrevente Autorizado





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000  
Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br  
AUTENTICAÇÃO nº 024899  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85.  
Vigia-PA, 19 de maio de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado



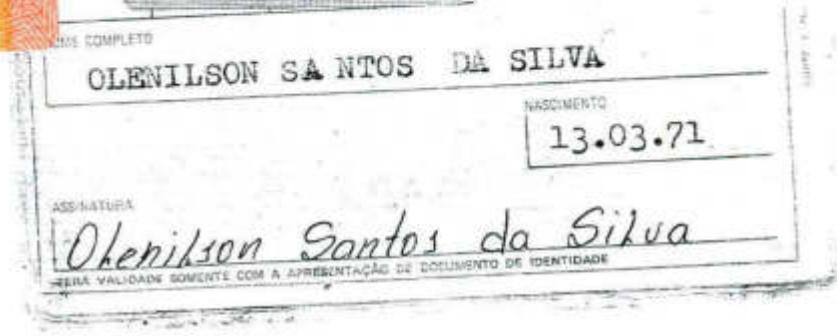
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000  
Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br  
AUTENTICAÇÃO nº 024899  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85.  
Vigia-PA, 19 de maio de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000  
Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br  
AUTENTICAÇÃO nº 024899  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85.  
Vigia-PA, 19 de maio de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado





# CAIXA Loterias

A vida útil dos dados impressos neste comprovante é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: evite expor o papel à luz do sol, limpezas frequentes, fontes de calor e umidade ambiente.

Referente ao mês: 03/2017      Vencimento: 26/03/2017      Conta Contrato: 110

### Dados do Cliente

**ANGELICA DA SILVA RIBEIRO**

TV JOSE RIBEIRO DO VALE S/N  
 SOB NASCINTE 08/80 000 VIGIA PA  
 CPF: 704.722.702-25  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA  
 Classificação: Residência Plena MONOFASICO

Tensão Nominal: 127 V  
 UL/Seq: VG04B001-32 30  
 Nr Medidor: 1664522  
 Fatur de Potencia: 0

### Demonstrativo de Faturamento

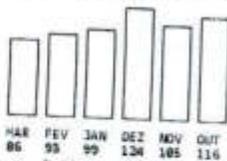
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	86	0,89186	50,67
Adic. Ional Band. Amarela			0,56
Cip. Ilum Pub Prof. Plena			3,98
Multa			1,27
Juros			0,55

**Total a pagar: R\$ 57,03**

### Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Ceipa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
23,28	1,09	18,70	0,11	2,85	51,23

### Histórico do Consumo (kWh)



### Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	51,23	0,7132	0,36
COFINS	51,23	3,2982	1,69

Reservado ao Fisco - Período Fiscal: 01/2017

### Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtd. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
1664522	12.613	12.699	86	29	01	0,565548

### Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 26/03/2017 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.173 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconstruir este reaviso.

Número do Programa Social

### Indicadores de continuidade

Mês	DIC	FIC	DMIC
JAN2017	10,73	4,36	5,63
Meta Men	21,41	8,71	0,00
Meta Anu	42,53	17,42	0,00
Aprovado Men	1,79	1,00	1,79

### Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
09/03/2017	09/03/2017	07/04/2017

### Informações para o cliente

DEBITOS: 02/2017 R\$62,11  
 Períodos: Band. Tarif.: Verde : 09/02 - 26/02 Amarela : 01/02 -



**CARTORIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA**  
 Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
 Vigia/PA - CEP: 88.780-000

Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br

**AUTENTICAÇÃO nº 024899**

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fe. Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85. Vigia-PA, 18 de maio de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ de verdade

WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado



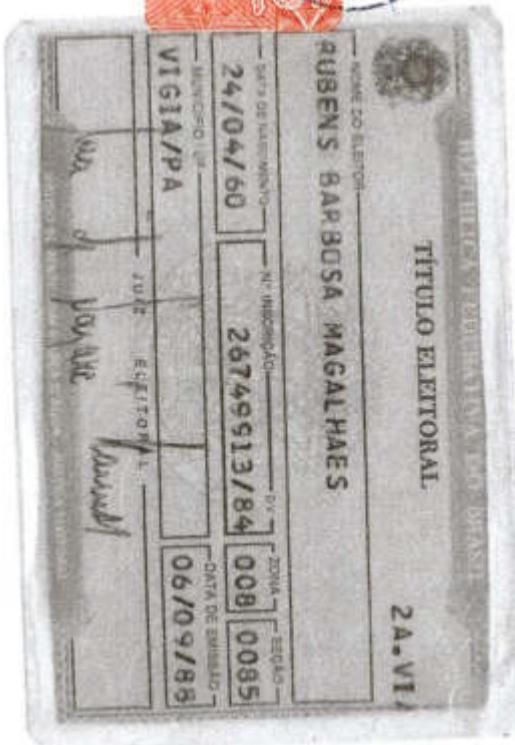
CARTORIO DO 2º OFICIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000

Fone: 91-3731-3062 / e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO nº 024932

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85. Vigia/PA 22 de maio de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

NEILA COSTA PINHEIRO DE SOUZA - Escrevente Autorizada



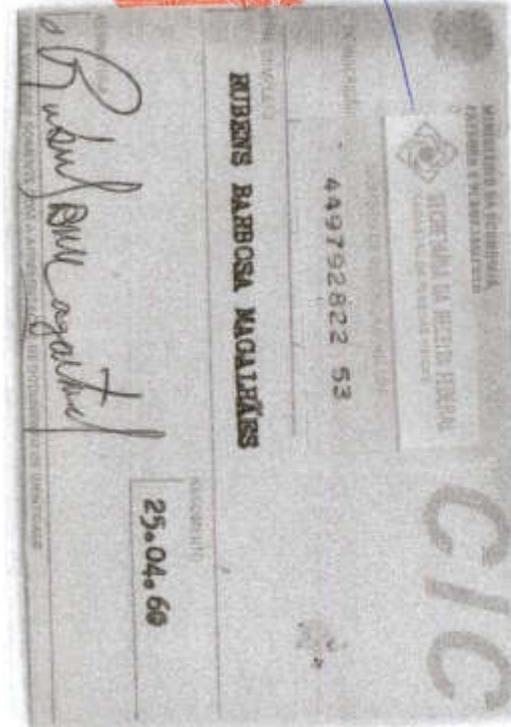
CARTORIO DO 2º OFICIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000

Fone: 91-3731-3062 / e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO nº 024932

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85. Vigia/PA 22 de maio de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

NEILA COSTA PINHEIRO DE SOUZA - Escrevente Autorizada



CARTORIO DO 2º OFICIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000

Fone: 91-3731-3062 / e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO nº 024932

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85. Vigia/PA 22 de maio de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

NEILA COSTA PINHEIRO DE SOUZA - Escrevente Autorizada



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE REGISTRAÇÃO NO CADASTRO DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULO DE USO DOMÉSTICO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

IN RECEITA FEDERAL

CARTÃO DO AGENTE EMISSOR

**037/0011-1**

**05 NOV. 91**

Modelo de Cartão do País S.A.

**0210100-9**

MIN. NACIONAL DE SEGURANÇA DO TRÁFEGO E TRANSPORTES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLÍCIA DIRETA

*Rubens Barbosa Magalhães*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DE TAL DO ELEITOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DENOM: **1399252** 3 VIA DATA DE EMISSÃO: **17/04/2013**

NOME: **RUBENS BARBOSA MAGALHAES**

ZIPÓDIO: **JOAO DE OLIVEIRA MAGALHAES**  
**MARIA BARBOSA**

NACIONALIDADE: **TUCURUI PA** DATA DE NASCIMENTO: **25/04/1960**

DOC ORIGEM: **C.CASAMEN-1 OF BELEM PA**  
**NUM:18634 LIV:B94 FOL:91V**

CPF: **449793822-53**

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica / Série B:  
 Nº de Fatura: 011/2016/0017/0185  
 Instalação: 201/09/16  
**Centrais Elétricas do Pará S.A**  
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA  
 CEP: 66623-000 | CNPJ: 04.895.726/0001-80  
 Inscrição Estadual: 15.074.490-3

Para atendimento, informe este número  
 0800-080000

Referente a: 2º mês      Vencimento: 30/12/2016  
 Código de barras: 20129546

**Dados do Cliente**

**RUBENS BARBOSA MAGALHAES**  
 AV. GENERAL SENEZ DE OODORO, 1011 FII BELA  
 VILA, 68280-000 VIGIA - PA  
 CEP: 449.799-872-53  
 Tipo de Instalação: RESIDENCIAL  
 Classificação: Residência Padrão - 3000VA  
 Fator de Potência: 0

Tensão Nominal: 127 V  
 III / Seq: 24000VA / 40A  
 Fator de Potência: 0

**Demonstrativo de Faturamento**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Crédito de Disponibilidade			18,11
Ativação de Serviço			0,11

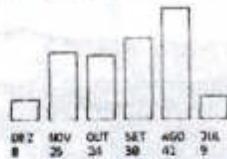
**REAVISO DE VENCIMENTO**

Total a pagar: R\$ 18,22

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
8,01	0,18	6,92	2,13	1,10	18,22

**Histórico do Consumo (kWh)**



**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	18,22	1,1587	0,21
COFINS	18,22	5,1740	0,94

Reservado ao Fisco - Período Fiscal: 2016

**Informações do consumo do mês**

Nº Medidor	Letra Anterior	Letra Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
100109748	0,282	0,290	08	30	01	211/2016

**Reaviso de Vencimento**

Mês: 11/2016 - Valor (R\$): 18,24

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento de um(ôs) débito(s) acima. O não pagamento até a data 07/01/2017 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com RDC 414/10 art.172 e Lei 8987/96, art.6 - 3, inclusive SFC/SEASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Conf. Res. ANEEL 581/2013 art. 8 - existindo cobrança de atividade acessória, e se no direito solicitar a emissão de nova futura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar registro.

**Datas**

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
11/12/2016	15/12/2016	21/01/2017

**Informações sobre o cliente**

DEBITOS: 11/2016 R\$18,24  
 Períodos: Verde: Tarif. Inicial: 30/11 - 30/11 Verde: 01/12 - 29/12



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA  
 Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
 Vigiá/PA - CEP: 68.780-000

Fone: 01-3111-3062 - E-mail: agiazofic@celpa.com.br

**AUTENTICAÇÃO** nº 024932  
 Autentico a presente cópia xerográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Encargos: R\$ 5,00 + Selo: R\$ 0,85 - Total: R\$ 5,85. Vigia - PA 12 de maio de 2016. NEILA COSTA PINHEIRO DE SOUZA - Escrevente Autorizada

NEILA COSTA PINHEIRO DE SOUZA - Escrevente Autorizada



3789821  
ALTEM JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA  
18/09/97  
JOSÉ MARIA PANTOUA DE SOUSA  
MÁRIA ANTONIA ALMEIDA DE SOUSA  
VIGIA PA  
05/11/1989  
NIM: 8815 LIV: 020 FOL: 10  
DATA DE NASCIMENTO

**CARTORIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA**  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000  
Fone: 91-3731-3062 / e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br  
-----AUTENTICAÇÃO nº 024899-----  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução  
fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85.  
Vigia-PA, 19 de maio de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade  
**WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado**

TÍTULO ELEITORAL

ALLEN JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1980

V. REGISTRO: 07266 8785 1368

DATA DE CANCELAMENTO: 03/02/2017

MUNICÍPIO: VILHENA

ASSISTENTE DO TENDIMENTO SUPLENTE DO ELEITOR

0766 8785 1368

ASSISTENTE DO TENDIMENTO SUPLENTE DO ELEITOR

Allen José Almeida de Sousa

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA  
 Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
 Vigia/PA - CEP: 68.780-000  
 Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br  
 AUTENTICAÇÃO nº 024899  
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução  
 fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 = Total: R\$5,85.  
 Vigia-PA, 19 de maio de 2017 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**ALLEN JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA**

Nº de Inscrição  
**702370852-91**

Data do Nascimento  
**05/11/80**




**CARTORIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA**  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000  
Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br

-----AUTENTICAÇÃO nº 024899-----

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85  
Vigia-PA 19 de maio de 2017 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Allen José Almeida de Sousa*  
ALLEN JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 10/12/99

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O



### Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA  
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.726/0001-80  
Inscrição Estadual: 15.074.460-3

Para atendimento,  
informe este número

Referente ao mês: **08/2016**      Vencimento: **22/08/2016**

**Conta Contrato**

#### Dados do Cliente

**MARIA ANTONIA DA SILVA ALMEIDA**

TV SOL 1960 S/D 112/100

CEP: 68780-000 VILA 196

UF: 4896.542.400-87

Endereço: Avenida 196/196 - VILA 196 - BELÉM - PA

Nome do Cliente: MARIA ANTONIA DA SILVA ALMEIDA

Tensão Nominal: 127 V

DR/Sig: W4811888-40

Nº Medidor: 196/196

Fator de Potência: 0,99

#### Demonstrativo de Faturamento

Preço Tarifa: R\$ 109,55

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Preço de Referência			109,55
Imposto de Renda			0,10

**Total a pagar: R\$ 109,55**

#### Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
2,123	0,11	2,894	1,277	0,599	10,003

#### Histórico de Consumo (kWh)



#### Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,000	0,0000	0,00
PS	10,000	0,0000	0,00
COFINS	10,000	3,0000	0,30

#### Resumo do Consumo (R\$) - Período: 08/2016

#### Informações de Medição

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtd. de dias	Constante
196/196	5,429	5,576	105	31	3,387

#### Revisão de Vencimento

Número do Programa Social

#### Indicadores de Condição

INDICADOR	QIC	FC	QADC
Méa Mês	10,75	4,70	5,83
Méa Tr	21,48	3,71	0,00
Méa Anu	42,93	17,42	0,00
Aprovação	1,75	1,00	1,75

#### Dados

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
08/08/2016	08/08/2016	08/09/2016

#### Informações para o cliente

DEBTS: 04.011.851.72  
Participação: 11,70% - 08/07 - 06/08

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA**  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000  
Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br  
AUTENTICAÇÃO nº 024899  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$ 5,85.  
Vigia-PA, 19 de maio de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3191618 2VIA DATA DE EMISSÃO 05/12/2006  
**JEDIELSON SILVA DOS SANTOS**

FELIX PAIXAO DOS SANTOS  
 MARIA DE JESUS SILVA DOS SANTOS

CANDIDO MENDES MA 28/10/1977  
 C.NASC-GODOFREDO VIANA/MA  
 NUM: 3957 LIV: 000 FOL: 245  
 700048542-68

ASSINATURA DO TITULAR *Ma da Gloria A Nascimento*  
 LEI Nº 7.116 DE 2006/03

10:50



Ministério da Fazenda  
**Receita Federal**  
**CPF**

700.048.542-68  
 JEDIELSON SILVA DOS SANTOS  
 28/10/1977

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PÁRA  
 Núcleo de Segurança  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Série: H  
 Nº 010.826.396



**CARTORIO DO 2º OFICIO VIGIA/PA**  
 Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
 Vigia/PA - CEP: 68.780-000  
 Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br  
 -----AUTENTICAÇÃO nº 024899-----  
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85  
 Vigia-PA, 19 de maio de 2017. Em test \_\_\_\_\_ da verdade

WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado

**CARTORIO DO 2º OFICIO VIGIA/PA**  
 Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
 Vigia/PA - CEP: 68.780-000  
 Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br  
 -----AUTENTICAÇÃO nº 024899-----  
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85  
 Vigia-PA, 19 de maio de 2017. Em test \_\_\_\_\_ da verdade



WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**JEDIELSON SILVA DOS SANTOS**

DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1977  
 Nº INSCRIÇÃO: 0264 4383 1309  
 ZONA: 008 SEÇÃO: 0162

MUNICÍPIO / UF: VIGIA/PA  
 DATA DE EMISSÃO: 27/09/2005

JUIZ ELEITORAL *[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA  
 SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

**JEDIELSON SILVA DOS SANTOS**

010.826.396

**CARTORIO DO 2º OFICIO VIGIA/PA**  
 Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
 Vigia/PA - CEP: 68.780-000  
 Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br  
 -----AUTENTICAÇÃO nº 024899-----  
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85  
 Vigia-PA, 19 de maio de 2017. Em test \_\_\_\_\_ da verdade



WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado



**A CARTEIRA PROFISSIONAL**

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO**

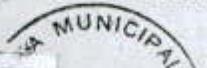
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**



Polegar Direito



Número 14875  
Série 00007 PA



Keila Lúcia Palheira Barbosa

ASSINATURA DO PORTADOR

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome KEILA LÚCIA PALHEIRA BARBOSA  
 Loc. Nasc. BELEM  
 Est. PARÁ Data 10.01.65  
 Filiação CARLOS VILHENA BARBOSA e MARIA LÚCIA PALHEIRA BARBOSA  
 Est. Civil SOLTEIRA Doc. N.º 23.690  
 Fls. 3 V. Liv. A-91 Reg. Civil IV

Outro doc. ....  
 Situação Militar: Doc. ....  
 N.º ..... Órgão ..... Est. ....  
 Naturalizado Dec. N.º ..... Em 1/1

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em .....  
 Doc. Ident. N.º ..... Exp. em 1/1  
 Estado .....  
 Obs. ....  
 Data Emissão 25.07.83 DRT PARÁ  
 Assinatura do Funcionário

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

3.º Ofício de Notas - Belém-PA  
 Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta mesa pelo que autanico esta via.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

SB

POLEGAR DIREITO

*Keila Lucia Barbosa Furtado Belém*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2558394 DATA DE EXPEDICAO 06/05/92

NOME KEILA LUCIA BARBOSA FURTADO BELEN

FILIAÇÃO CARLOS VILHENA BARBOSA  
MARIA LUCIA PALHETA BARBOSA

CIDADE NATAL VIGIA PA DATA DE NASCIMENTO 10/01/1965

MUNICÍPIO DE ORIGEM C. CASAMEN-VAL DE CAES PA

NUM: 6236 LIV: B 10 FOL: 142

CPF 174622902-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 2004


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

# CPF

**Cadastro de Pessoas Físicas**

Número de Inscrição  
**174.622.902-00**

Nome  
**KEILA LUCIA BARBOSA FURTADO BELEM**

Nascimento  
**10/01/1965**



Cartório de 3º Ofício de Notas  
 Taboia Interna  
 Katta Mendes de Queiroz  
 Santos Nogueira  
 Av. Pedro Miralva, 849  
 Av. Magalhães de Almeida, 55  
 Belém - Pará

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
**FEV/2001**

**CAIXA**  
**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**  
 3º Ofício de Notas - Belém-PA  
 dou. To que a presente cópia  
 contém com o Original que me foi  
 provido em data pelo qual autentico esta via.

**28 JUN 2017**

\_\_\_\_\_ da verdade

*Keila Arnaud dos Santos*  
**ESC. AUTORIZADO**

011.627.508  
 BELÉM - PARÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**KEILA LUCTA BARBOSA FURTADO BELEM**

DATA DE NASCIMENTO: **10/01/85** N.º INSCRIÇÃO: **26624013/09** ZONA: **008** SEÇÃO: **0080**

MUNICÍPIO / UF: **VICIA/PA** DATA DE EMISSÃO: **09/03/89**

UIZ ELEITORAL

*Keila Lucta Barbosa Furtado Belem*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

**Cartório de 3º Ofício de Notas**  
 Tabela Interna  
 Karla Mercedes de Queiroz Santos Menezes  
 Av. Pedro Arraújo da Silva, 849 -  
 Av. Mag. João Batista - 356  
 Belém - Para.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**  
 Ofício de Notas - Belém-PA  
 dou fé que a presente cópia confere com o Original que me foi apresentado pelo que autentico esta via.

**28 JUN 2017**

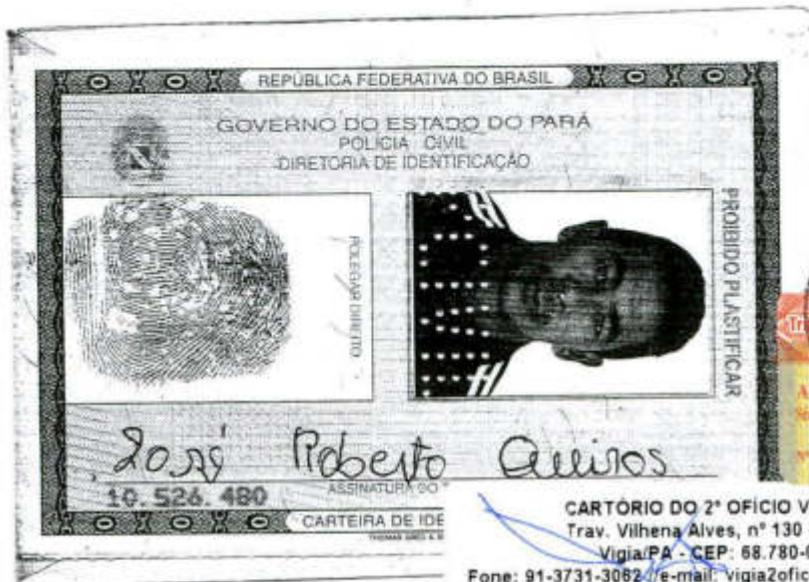
da verdade

*Keila Armandina dos Santos*  
 ESC. AUTORIZADO

**011.637.503**

*Keila Lucta Barbosa Furtado Belem*  
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



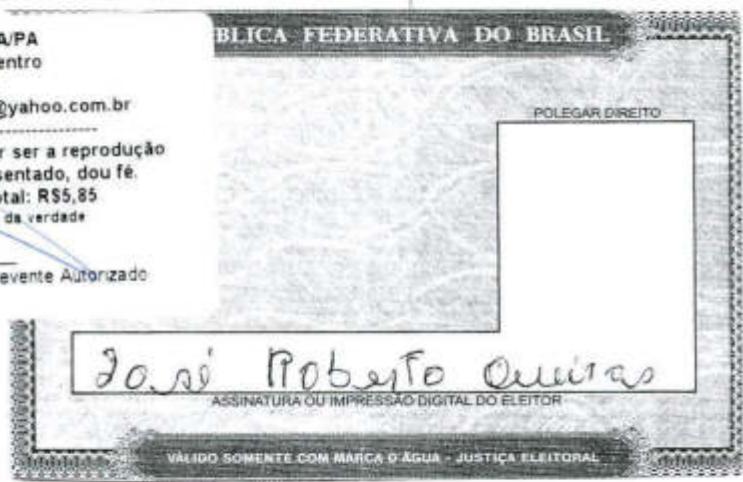
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000  
Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br  
AUTENTICAÇÃO nº 024899  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85  
Vigia-PA, 19 de maio de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000  
Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br  
AUTENTICAÇÃO nº 024899  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85  
Vigia-PA, 19 de maio de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000  
Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br  
AUTENTICAÇÃO nº 024899  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85  
Vigia-PA, 19 de maio de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 3673220 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2014

NOME JOSE ROBERTO QUEIROS

FILIAÇÃO MARIA DA PAZ QUEIROS

NATURALIDADE VIGIA PA DATA DE NASCIMENTO 03/08/1971

DOC. ORIGEM C. NASE-2 DE VIGIA PA

NUM: 3232 LIV: AZ FOL: 93V

CPF 7.134.559

Assessor Paulo Roberto M. Sade  
Diretor de Registro - JUSBR  
ASSISTENTE: Patrícia V. S.

072

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOSE ROBERTO QUEIROS

DATA DE NASCIMENTO 03/08/1971

N.º INSCRIÇÃO 0221.9181.1309

ZONA 008 SEÇÃO 0218

MUNICÍPIO / UF VIGIA/PA

DATA DE EMISSÃO 03/02/2017

JUIZ ELEITORAL *celia pinheiro*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



CÓDIGO DE CONTROLE 7D97.2D4C.6803.8383



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
as 08:22:42 do dia 09/03/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



SAC CAIXA: 0800 0800 726 (informações, sugestões, reclamações e dúvidas)  
 2422 Cidadão e Cidadã: 0800 726 0207 (informações e denúncias)  
 Rodovia Augusto Morenço, km 8,5 | Belém - PA  
 CEP 68223-010 | CNPJ 04.899.728/0001-80  
 Incrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês: **04/2017**  
 Vencimento: **20/04/2017**

Conta Contrato: **05306097**

**Dados do Cliente**

**MARIZETE MACEDO DOS SANTOS**  
 RD PA 140 58 KP 50 S. CRISTOVAO  
 VIGIA 68780-000 VIGIA - PA  
 CPF: 676.864.432-72  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA  
 Classificação: Resid. Baixa Renda - PONOFA51  
 Tensão Nominal: 127 V  
 UL/Seq: V1070005-1560  
 Nr Medidor: 05306097  
 Fator de Potencia: 0

**Demonstrativo de Faturamento**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	30	0,281555	8,45
Consumo	66	0,326515	21,55
Adicional Band. Amarela			0,60
Adicional Band. Vermelha			0,64
Tip-Ilum Pub Prof Basic			3,98
Multa			0,60
Juros			0,29

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Conteúdo desta conta não foi identificado em atraso. Confira sua situação atual.

**Total a pagar: R\$ 33,16**

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
14,75	0,65	11,15	0,54	1,70	28,29



**Informações de tributos**

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIF	28,29	0,7682	0,21
COFINS	28,29	3,5402	0,99

Reservado ao Fisco - Período Fiscal: 2/04/2017  
 15E9D004AE08097AR0001A0066AL14E

**Informações do consumo do mês**

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtd. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
05306097	16.099	16.195	96	29	01	0,175155
	14/03/2017	12/04/2017				0,312594

**Reaviso de Vencimento**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 27/04/2017 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/96, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Número do Programa Social: **10381612700**

**Indicadores de continuidade**

FEV2017	01C	FIC	DMIC
Mês/Mês	10,73	4,35	5,63
Mês/Tp	21,46	8,71	0,00
Mês/Ano	42,93	17,42	0,00
Aparado/Mês	0,00	0,00	0,00

Conjunto: TERRALTA  
 EUSD(R\$): 15,98

**Datas**

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
12/04/2017	12/04/2017	12/05/2017

**Informações para o cliente**

DEBITOS: 05/2011 R\$29,68 03/2017 R\$31,18  
 Conforme RES ANEEL 2.214/17, de 1 a 30/04 a tarifa será reduzida em média 7,38% para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva da Usina Angra III. Mais informações: www.aneel.gov.br.  
 Bandeira Abril 2017: Vermelha (potam: 1).  
 Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 15/03 - 31/03 Vermelha : 01/04 - 12/04  
 BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 26,53



**CARTÓRIO DO 2º OFICIO VIGIA/PA**  
 Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
 Vigia/PA - CEP: 68.780-000  
 Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br

**AUTENTICACAO** nº 024899  
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$5,85.  
 Vigia-PA, 19 de maio de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000

Fone: 91-3731-3062 / e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br  
AUTENTICAÇÃO nº 024899

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85.  
Vigia-PA, 19 de maio de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA  
Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
Vigia/PA - CEP: 68.780-000

Fone: 91-3731-3062 / e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br  
AUTENTICAÇÃO nº 024899

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85.  
Vigia-PA, 19 de maio de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2530792 | 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/06/2016

NOME: ALENILDO PALHETA RAMOS

RELACÃO

ELIAS DOS REMEDIOS RAMOS  
ILMA PALHETA RAMOS

NATURALIDADE: VIGIA PA DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1974

DOC. ORIGEM: C. CASAMEN-VIGIA PA

NUM: 1995 LWA B12 FOL: 201

CPF: 589658152-15

PARA: 10.750.010

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Handwritten Signature]*  
Diretor de Identificação Civil - Polícia Civil-PA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ALENILDO PALHETA

DATA DE NASCIMENTO: 04/01/74

INSCRIÇÃO EM 1976: 24683113/76

ZONA: 666 SEÇÃO: 0132

MUNICÍPIO: VIGIA/PA

DATA DE EMISSÃO: 23/06/90

*[Handwritten Signatures]*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série 0  
 Nº da fatura: 0201705000454589 000454589 5258/AA  
 Instalação: 99976330  
**Centrais Elétricas do Pará S.A**  
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA  
 CEP 66023-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80  
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,  
informe este número.

Referente ao mês: **05/2017** Vencimento: **16/05/2017**

Conta Contrato

Dados do Cliente

**SCHERLANDIA DOS REIS CARDOSO**

TV ROSE BLANCHE CORREA S/N  
 SOL NASCENTE 68780-000 VEGIA -PA  
 CPF: 744.239.912-68

Tensão Nominal: 127 V  
 UL/Seq: VGM001-2150  
 Nº Medidor: 3414160  
 Fator de Potência: 0

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA  
 Classificação: Residencial Pleno - MONOFASICO  
 Perdas de Transformação(%): 0

Demonstrativo de Faturamento		Preço + Tarifa + Tributos	
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	206	0,744466	153,36
Adicional Band. Vermelha			8,68
Cip-Ilum Pub Pref Munic			19,18
Multa			2,14
Jurys			0,80

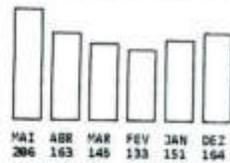
**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consulte em nosso site ou em nossa central de atendimento  
 em: [www.celpa.com.br](http://www.celpa.com.br) ou pelo telefone 0800-080000

Total a pagar: **R\$ 184,16**

Composição do Consumo (R\$)	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
	57,72	2,48	42,40	12,87	46,57	162,04

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	162,04	25,0000	40,51
PIS	162,04	0,6683	1,09
COFINS	162,04	3,0636	4,97

Reservado ao Fisco: Período Fiscal: 09/05/2017  
 A5597170FF0004E31000B800BILD026EE

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtd. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
3414160	12.143	12.349	206	32	01	2214/2017
						07/04/2017 09/05/2017
						0,530517

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado.  
 O não pagamento até a data 30/05/2017 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/96, art.6º 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconSIDERAR este reaviso.

DEBITOS  
 RES/AÑO VALOR(R\$)  
 04/2017 149,04

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	10,72	4,26	6,62
Meta Tri	21,46	8,71	0,00
Meta Anu	42,93	17,42	0,00
Apurado Men	0,00	0,00	0,00
Conjunta:TERRAALTA			
EUSDIRS: 47,64			

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
09/05/2017	09/05/2017	09/06/2017

Informações para o cliente

DEBITOS: 04/2017 R\$149,04

\*A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2016, relativos ao ano de 2016, excetuando os débitos posteriormente correntes de consumo eventualmente não registrados ou revisado período. Esta declaração substitui as declarações entregues: Bandeira Abril 2017; Vermelha (patamar 1).  
 Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 08/04 - 09/05



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VIGIA/PA

Trav. Vilhena Alves, nº 130 - Centro  
 Vigia/PA - CEP: 68.780-000

Fone: 91-3731-3062 / e-mail: [vigia2oficio@yahoo.com.br](mailto:vigia2oficio@yahoo.com.br)

AUTENTICAÇÃO nº 024899

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$5,85.  
 Vigia-PA, 19 de maio de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

WANDERLEY MORAES PARRONCHI - Escrevente Autorizado

SCHERLANDIA DOS REIS CARDOSO

C. Contrato: 99976330 Competência: 05/2017 Data de emissão: 09/05/2017

Vencimento: 16/05/2017 Valor Total: 184,16 0201705000454589

836100000014 841600109000 002624840803 000999763303





**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

**Nome do Eleitor:** OLENILSON SANTOS DA SILVA

**Inscrição:** 022831011309

Certidão emitida às 09:59:34 de 26/06/2017

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação:  
**YXYP.UGJF.YPRO.ASHX**



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

**Nome do Eleitor:** OLENILSON SANTOS DA SILVA

**Inscrição:** 022831011309

Certidão emitida às 09:59:34 de 26/06/2017

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação:  
**YXYP.UGJF.YPRO.ASHX**



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res. -TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

**Nome do Eleitor:** OLENILSON SANTOS DA SILVA

**Inscrição:** 022831011309

Certidão emitida às 09:59:34 de 26/06/2017

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação:  
**YXYP.UGJF.YPRO.ASHX**



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res. -TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

**Nome do Eleitor:** RUBENS BARBOSA MAGALHAES

**Inscrição:** 002674991384

Certidão emitida às 13:07:51 de 26/06/2017

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação: **39+D.7E05.XGWX.Q9LF**



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res. -TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

**Nome do Eleitor:** ALLEN JOSE ALMEIDA DE SOUSA

**Inscrição:** 076687851368

Certidão emitida às 09:28:40 de 27/06/2017

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **ES54.L9UY.N9LR.70G4**



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

**Nome do Eleitor:** JEDIELSON SILVA DOS SANTOS

**Inscrição:** 026443831309

Certidão emitida às 12:34:38 de 27/06/2017

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação: **SG76.9LMX.JRUC.YO4K**



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

**Nome do Eleitor:** KEILA LUCIA BARBOSA FURTADO BELEM

**Inscrição:** 002662401309

Certidão emitida às 09:32:24 de 27/06/2017

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação:  
**OI/J.DPJ7.6R0V.ZZ3G**

UN

CARIMBO



ETIQUETA

2  AR  MP  
 Correios JUN 2017  
 PESO (kg) 0,200  
**SEDEX**  
 DV 54463158 2 BR

<b>DESTINATÁRIO / Recipient</b>		<i>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária</i>		<b>TELEFONE / Phone number</b>	<i>61-20276201</i>	
<b>ENDEREÇO / Address</b>		<i>Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar</i>				
<b>CEP / Zip</b>	<input type="text" value="7"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="4"/> <input type="text" value="4"/> <input type="text" value="9"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/>	<b>CIDADE / City</b>	<i>Brasília</i>		<b>UF / State</b>	<i>DF</i>
				<b>PAÍS / Country</b>	<i>Brasil</i>	



<b>REMETENTE / Sender</b>		<b>TELEFONE / Phone number</b>	
Fundação de Assistência Comunitária José Belém		91-37312100	
<b>ENDEREÇO / Address</b>			
Rua Raimundo Vasconcelos, antiga Rua São Francisco, nº 1053 - Bairro Sol Nascente			
<b>CEP / Zip</b>		<b>CIDADE / City</b>	<b>UF / State</b>
68780-000		Vigia	Pa
		<b>PAÍS / Country</b>	
		Brazil	

<b>DEVOLUÇÃO / Return</b>		<b>(CN15)</b>
<input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (Deceased)	
<input type="checkbox"/> Recusado (Refused)	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address)	
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-Existing Number)	
<input type="checkbox"/> Não procurado (Uncollected)	<input type="checkbox"/> Outros (Other)	
<input type="checkbox"/> Ausente (Absent)		
<b>Tentativas de entrega (Delivery attempts)</b>		
1ª ___/___/___ às ___/___/___ 2ª ___/___/___ às ___/___/___ 3ª ___/___/___ às ___/___/___		
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided by the doorman or the condo manager)		
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ (Reinstated to postal service)		
<b>Data:</b> ___/___/___	<b>Assinatura:</b> _____	
Date	Signature	



**"RECICLAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"**  
 To recycle materials is to preserve the environment.



**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53900.017156/2015 Localidade / UF: VIGIA/PA  
 Entidade: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM  
 Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 200

**Processo**

1. A Entidade é uma: Fundação

**2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Alenildo Palheta Ramos	589.658.152-15	Diretor de Relações Públicas	07/06/2017 07/06/2019	
Olenilson Santos da Silva	422.949.082-87	Presidente	07/06/2017 07/06/2019	
Jedielson Silva dos Santos	700.048.542-68	2º Secretário	07/06/2017 07/06/2019	
Keila Lúcia Barbosa Furtado Belém	174.622.902-00	1º Tesoureiro	07/06/2017 07/06/2019	( ) ( )
Rubens Barbosa Magalhães	449.792.822-53	Vice-Presidente	07/06/2017 07/06/2019	
Allen José Almeida de Sousa	702.370.852-91	1º Secretário	07/06/2017 07/06/2019	
José Roberto Queiras	424.116.612-15	2º Tesoureiro	07/06/2017 07/06/2019	

**3. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0535109).
  - 1.1) Data de postagem/SEI: 23/5/2015.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 10 a 17 (Requerimento 0535109) e fls. 3 a 5 (Ofício 005/2016 1124489).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, I;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 20, ?e?;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 5º;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 17;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 20 e ss.;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 18 (dois anos);
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 8º, ?d? e § 4º.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2 a 4 (Ofício 011/2017 2006996). (7/6/2017 - 7/6/2019)  
 Presidente: Olenilson Santos da Silva; (13/3/1971 - 422.949.082-87)  
 Vice-Presidente: Rubens Barbosa Magalhães; (25/4/1960 - 449.792.822-53)  
 1º(ª) Secretário(a): Allen José Almeida de Sousa; (5/11/1980 - 702.370.852-91)  
 2º(ª) Secretário(a): Jedielson Silva dos Santos; (28/10/1977 - 700.048.542-68)  
 1º(ª) Tesoureiro(a): Keila Lúcia Barbosa Furtado Belém; (10/1/1965 - 174.622.902-00)  
 2º(ª) Tesoureiro(a): José Roberto Queiros; (3/8/1971 - 424.116.612-15)  
 Diretor(a) de Relações Públicas: Alenildo Palheta Ramos. (4/1/1974 - 589.658.152-15)
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 5/6, 8/9, 11 a 13, 15, 17/18, 21/22, 24/25 (Ofício 011/2017 2006996).
- 5) CNPJ: fl. 3 (Requerimento 0535109).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 3 (Requerimento 0558969).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Requerimento 0535109).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 21 a 24 (Requerimento

0535109).

**\*\*\*CONCLUSÕES:**

- Consultou-se o sítio da Anatel e verificou-se que a Associação não possui débitos.
- Foi realizada pesquisa de vínculo e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado e-mail solicitando informações Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

**Data de Envio:**

06/11/2017 15:46:46

**De:**

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

lilian.misquita@mctic.gov.br

leandro.lima@mctic.gov.br

**Assunto:**

Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

**Mensagem:**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vigia / PA, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:**           **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 'JOSE BELEM'**

**CNPJ:**           **34.599.241/0001-10**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:33:59 do dia 06/11/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/12/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.599.241/0001-10</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/07/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNDACAO JOSE BELEM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos</b> <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>306-9 - Fundação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R VISCONDE SOUZA FRANCO</b>	NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VIGIA</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/11/2017** às **15:35:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Zimbra

natalia.froemming@mctic.gov.br

---

**Re: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

---

**De :** Lilian Magalhaes de Misquita Vieira  
<lilian.misquita@mctic.gov.br>

Ter, 07 de nov de 2017 15:57

 1 anexo

**Assunto :** Re: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

**Para :** MCTIC <cgrc.sei@mctic.gov.br>

**Cc :** Mariza Oshiro <mariza.oshiro@mctic.gov.br>

Em atenção ao e-mail, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Registros de PAIs ativos:

NADA CONSTA

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD em anexo):

53000.049424/2006

- PAI encerrado. Verificar relatório do SRD.
- Despacho nº 53, de 30/08/2007 - ADVERTÊNCIA;
- Irregularidade apurada: Item 17.2 e 19.3 da Norma 01/2004 e no Art. 18 da RLEC, aprovada pela Resolução 303/2002.
- Data da infração: 14/09/2005.

53000.043283/2005

- PAI encerrado. Verificar relatório do SRD.
- Despacho nº 66, de 17/09/2007, publicada no D.O.U de 07/11/2007 - ADVERTÊNCIA;
- Irregularidade apurada: Arts. 16, 18 e 21, IV da Lei 9.612/98 c/c Item 19.1 da Norma 01/2004.
- Infração: (data de ocorrência: 24/05/2005).

53000.001906/2007

- PAI encerrado. Verificar relatório do SRD.
- Portaria nº 21, de 22/01/2010, publicada no D.O.U de 08/04/2010 - MULTA;
- Irregularidade apurada: Art. 40, XV do Decreto 2.615/98;.
- Data da infração: 12/01/2007.

53000.032151/2008

- PAI encerrado. Verificar relatório do SRD.
- Portaria nº 329, de 13/08/2010, publicada no D.O.U de 03/12/2010 - MULTA;
- Irregularidade apurada: Art. 40, XII, XV e XXIX do Decreto 2.615/98.
- Infração: (data de ocorrência: 04/07/2008).

----- Mensagem original -----

De: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para: "lilian misquita" <lilian.misquita@mctic.gov.br>, "Leandro Pedro de Lima" <leandro.lima@mctic.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 6 de novembro de 2017 15:46:46

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vigia / PA, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

--

Lilian Magalhães de Misquita Vieira

Chefe do Serviço de Degravação - SEDEG

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 3ºAndar, Sala 324-oeste.

CEP 70044-900 Brasília/DF

Telefone: (61) 2027-6811

lilian.misquita@mctic.gov.br



**SRD - VIGIA.pdf**

251 KB

---



[Menu Principal](#) ▾

BOA TARDE  
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA  
Sistemas Interativos

[SRD](#) » [Consultas](#) » [Geral](#) | [menu](#) [ajuda](#)

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** PA  
**Município:** Vigia  
**Canal:** 200  
**Fase:** 3

**Distrito:**  
**Sub Distrito:**  
**Local Especifico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM  
**Nome Fantasia:** RÁDIO PÉROLA DO SALGADO  
**Logradouro:** AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO  
**Telefone:** Não Informado  
**Situação:** Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

**CNPJ:** 34.599.241/0001-10  
**Bairro:** CENTRO  
**Número:** S/N  
**Fax:** Não Informado

### Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:**

**Razão Social:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 68780000  
**Número:** S/N  
**Município:** Vigia  
**Telefone:**

**Logradouro:** AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**Bairro:** CENTRO  
**SubDistrito:**  
**Fax:**

**Estado:** PA

#### Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 68780000  
**Número:** 1053  
**Município:** Vigia  
**Telefone:**

**Logradouro:** RUA RAIMUNDO VASCONCELOS  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**Bairro:** SOL NASCENTE  
**SubDistrito:**  
**Fax:**

**Estado:** PA  
**E-mail:**

### Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:**

**Fistel:**

**Caixa:**

**Sequência:**

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="2939"/>	<input type="text" value="Portaria"/>	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="18/12/2002"/>	<input type="text" value="19/12/2002"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text" value="Jur."/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="43567"/>	<input type="text" value="ATO"/>	<input type="text" value="SCM"/>	<input type="text" value="31/03/2004"/>	<input type="text" value="01/04/2004"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="text" value="Téc."/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="691"/>	<input type="text" value="Decreto Legislativo"/>	<input type="text" value="CN"/>	<input type="text" value="23/06/2005"/>	<input type="text" value="24/06/2005"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text" value="Jur."/>

	52567	ATO	CMPRL	01/09/2005	05/09/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	53	Despacho	MC	30/08/2007		Advertência	Jur.
	66	Despacho	MC	17/09/2007	07/11/2007	Advertência	Jur.
	21	Portaria	MC	22/01/2010	08/04/2010	Multa	Jur.
	329	Portaria	MC	13/08/2010	03/12/2010	Multa	Jur.

**+ Característica da Estação Instalada****+ Dados do Licenciamento**

 [Tela Inicial](#)  [Imprimir](#)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

### **I – Relatório**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

#### **II.I. Preliminarmente**

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

#### **II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

*"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.*

*O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:*

*I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.*

*II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.*

*Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014*

*LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"*

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regimento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

### **II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

*“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”*

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

*“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.*

*Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*

*(...)*

*§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.*

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

*“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.*

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

*“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.*

*§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.*

*§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.*

*§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:*

*I - na hipótese do § 2º deste artigo; e*

*II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.*

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

*“Art. 131. (omissis)*

*(...)*

*§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.*

*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*(...)*

*II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.*

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

### III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União  
 Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

**ANEXO**

**PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**  
**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	DOCUMENTOS		
		SIM	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria n° 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria n° 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -  
MCTIC**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO  
ADVOGADO DA UNIÃO  
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

**NOTA TÉCNICA Nº 25826/2017/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.017156/2015-37.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vigia**, estado do **Pará**, por meio da Portaria nº 2939, publicada no DOU de 19/12/2002, e Decreto Legislativo nº 691, publicado no DOU de 24/6/2005.

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 24/6/2015. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 23/5/2015, à fl. 1 (Requerimento 0535109), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Olenilson Santos da Silva;
Vice-Presidente: Rubens Barbosa Magalhães;
1º(a) Secretário(a): Allen José Almeida de Sousa;
2º(a) Secretário(a): Jedielson Silva dos Santos;
1º(a) Tesoureiro(a): Keila Lúcia Barbosa Furtado Belém;
2º(a) Tesoureiro(a): José Roberto Queiros;
Diretor(a) de Relações Públicas: Alenildo Palheta Ramos.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 1 (Requerimento 0535109)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Ofícios 005/2016 1124489 e 011/2017 2006996
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 10 a 17 (Requerimento 0535109) e fls. 3 a 5 (Ofício 005/2016 1124489)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 2 a 4 (Ofício 011/2017 2006996)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes	X		fls. 5/6, 8/9, 11 a 13, 15, 17/18, 21/22, 24/25 (Ofício 011/2017 2006996)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 21 a 24 (Requerimento 0535109)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 2 (Requerimento 0535109)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 2362834
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 2362838
9	Relatório de apuração de infrações	X		E-mail 2370978
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

## CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2373512).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017156/2015-37, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Vigia / PA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000117/1999 e nº 53900.017156/2015-37, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vigia / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 09/11/2017, às 09:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/11/2017, às 09:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 20/11/2017, às 11:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/11/2017, às 20:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2373515** e o código CRC **80759346**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.017156/2015-37

SEI nº 2373515

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.017156/2015-37**

Entidade: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53900.017156/2015-37** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **25826/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2373515), no qual a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vigia/PA, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/11/2017, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2413724** e o código CRC **3B31BF9E**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017156/2015-37, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Vigia / PA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000117/1999 e nº 53900.017156/2015-37, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vigia / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Referência:** Processo nº 53900.017156/2015-37

SEI nº 2413724

## PORTARIA Nº 6845/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000117/1999 e nº 53900.017156/2015-37, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vigia / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2416261** e o código CRC **967AC4D5**.

**Referência:** Processo nº 53900.017156/2015-37

SEI nº 2416261

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017156/2015-37, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Vigia / PA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2416280** e o código CRC **1646E59B**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2107/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM**

Travessa São Francisco, nº 1053 - Sol Nascente

68.780-000 - Vigia - PA

CNPJ nº 34.599.241/0001-10

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.017156/2015-37.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 6845/2017 de 16 de janeiro de 2018.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 24/01/2018, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2588010** e o código CRC **B2E647EF**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2107/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017156/2015-37 - Nº SEI: 2588010



001-9

00198.41808 50000.000005 04664.927219 9 74430000019824

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>00000000004664927</b>
Número do documento <b>4</b>	CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>22/02/2018</b>		Valor documento <b>198,24</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado <b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM CNPJ nº 34.599.241/0001-10 - 53900.017156/2015-37</b> <b>Travessa São Francisco, nº 1053, Sol Nascente</b> <b>Vigia, PA - CEP: 68.780-000</b>					

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4664927 enviado em 02/02/2018

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04664.927219 9 74430000019824

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>22/02/2018</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>02/02/2018</b>	Nº documento <b>4</b>	Espécie doc. <b>ND</b>	Aceite <b>N</b>	Data process. <b>02/02/2018</b>	Nosso número <b>00000000004664927</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Carteira <b>18 / 124</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>198,24</b>	(-) Valor documento <b>198,24</b>
Instruções <b>Após vencimento, este boleto perde a validade.</b>  <b>Referente a publicação do ofício 4664927 enviado em 02/02/2018</b>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado <b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM CNPJ nº 34.599.241/0001-10 - 53900.017156/2015-37</b> <b>Travessa São Francisco, nº 1053, Sol Nascente</b> <b>Vigia, PA - CEP: 68.780-000</b>					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

**AR****DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 2107/2018/SEI-MCTIC, 24/01/2018

53900.017156/2015-37

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ  
BELÉMTravessa São Francisco, nº 1053 - Sol Nascente  
68.780-000 Vigia / PA

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

20/02/18

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

20 FEV 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MARCA DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22708185 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

14 FEV 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE DESTAÇAÇÃO / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal  
Ministério da Comunicações

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 02/02/2018 15:33:13  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4664927  
**Data prevista de publicação:** 05/02/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

### Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10512375	ATO PORTARIA Nº 6845 Min.rtf	fb2e2baeec4c45ad a280b329b054ef85	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>



Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE BREJO DO CRUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo do Cruz / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 6.845/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000117/1999 e nº 53900.017156/2015-37, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vigia / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 6.848/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001074/2000 e nº 53900.050611/2015-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Americana / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 7.225/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.025768/2014-12 e nº 53830.000751/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/11/2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Colina, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Colina / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 7.227/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017279/2015-78 e nº 53710.001400/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural e Artística "Joaquim Pereira Cruz", para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conquista / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 292, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 35 do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, bem como no art. 133, incisos XXXI, LVIII e LIX, da Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, no processo nº 53500.004806/2018-30, bem como no Circuito Deliberativo nº 33/2018, resolve:

Art. 1º Transformar, a partir de 1º de março de 2018, 2 (dois) cargos comissionados técnicos, CCT-III, em 1 (um) cargo comissionado técnico, CCT-IV, no Gabinete da Presidência- GPR.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo comissionado de assessoria, código CA - I, em 1 (um) cargo de cargo de assessoria, código CA II, bem como a transformação de um cargo comissionado técnico, código CCT-IV, em um cargo comissionado técnico, código CCT-V, no Gabinete do Conselheiro Leonardo Euler de Moraes - GCLM.

Art. 3º Em razão das transformações, o quantitativo final de cargos comissionados técnicos, códigos CCT-V, CCT-IV, CCT-III e de cargos de assessoria, códigos CA-I e CA-II, estarão distribuídos conforme a tabela abaixo, de modo a alterar o total previsto na Portaria nº 372, de 16 de maio de 2013:

Código	Quantidade após a Portaria nº 91/2017	Quantidade Proposta
CCT-IV	277	277
CCT-III	102	100
CCT-V	70	71
CA-I	3	2
CA-II	19	20

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO

**CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 691, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

Cria Centro de Altos Estudos em Telecomunicações - Ceatel e dá outras providências.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e pelo inciso XXXVII do art. 133 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de se integrar a Anatel à política governamental de capacitação e excelência do Serviço Público;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 39 da Constituição de 1988 prevê, no âmbito dos órgãos da União e dos demais entes federativos, que sejam mantidas "escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira";

CONSIDERANDO que a criação do Centro de Altos Estudos em Telecomunicações - Ceatel é medida necessária ao atendimento dos objetivos do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.011534/2016-62;

CONSIDERANDO deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo nº 31, de 22 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Criar o Centro de Altos Estudos em Telecomunicações - Ceatel.

Art. 2º O Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"TÍTULO VII  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA  
Art. 132. A Agência tem a seguinte estrutura organizacional:

V - Centro de Altos Estudos em Telecomunicações;  
VI - Órgãos Vinculados ao Conselho Diretor;  
VII - Órgãos Vinculados à Presidência; e,  
VIII - Órgãos Executivos." (NR)

"CAPÍTULO III-A  
DO CENTRO DE ALTOS ESTUDOS EM TELECOMUNICAÇÕES

Art. 139-A. A política institucional de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores da Agência, o incentivo à pesquisa aplicada, a estudos e eventos de caráter técnico científico nas áreas fins da Agência e aos intercâmbios acadêmicos serão desenvolvidos pelo Centro de Altos Estudos em Telecomunicações - Ceatel, dotado de orçamento próprio e coordenado por um Conselho Superior.

§ 1º A presidência e a vice-presidência do Conselho Superior caberão a membros do Conselho Diretor da Agência, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

§ 2º O Conselho Superior será composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 15 (quinze) membros, dentre servidores da Agência, representantes da sociedade civil e da comunidade acadêmica, conforme designação do Conselho Diretor, sendo obrigatória a participação de representantes de, pelo menos, 5 (cinco) Superintendências da Agência.

§ 3º O Ceatel terá 1 (um) diretor-executivo, membro nato do Conselho Superior, conforme designação do Conselho Diretor, a quem caberá a condução das atividades ordinárias de gestão do órgão.

§ 4º O Ceatel contará com 1 (uma) Secretaria Executiva, conduzida pela Assessoria Técnica da Anatel, com as atribuições de assessorar e apoiar o Ceatel.

§ 5º O Ceatel contará com pelo menos 1 (um) Assessor de cada Gabinete do Conselho Diretor, dentre outros servidores que serão designados pelo Conselho Diretor.

§ 6º Haverá a renovação de, pelo menos, metade dos membros do Conselho Superior a cada 2 (dois) anos, por meio da designação de novos membros pelo Conselho Diretor da Agência.

§ 7º O Ceatel manifestar-se-á sobre licenças para especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, antecedendo à decisão do órgão competente.

Art. 139-B. O Conselho Superior do Ceatel tem como competência:

I - aprovar seu regimento interno, com a ratificação do Conselho Diretor;

II - encaminhar anualmente a proposta de orçamento próprio do Centro de Altos Estudos em Telecomunicações ao Presidente da Anatel;

III - elaborar o plano de trabalho do Centro de Altos Estudos em Telecomunicações, harmonizado com o planejamento estratégico e tático da Agência aprovado pelo Conselho Diretor;

IV - criar instrumentos de estímulo à capacitação dos servidores, respeitadas as competências previstas no art. 236 deste Regimento Interno;

V - aprovar o cronograma e o orçamento dos estudos, pesquisas e eventos afetos a sua área de atuação;

VI - criar condições e propor cronograma para a futura instituição da Escola de Governo da Anatel;

VII - propor ao Conselho Diretor a política institucional de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Agência;

VIII - elaborar e sugerir ao Conselho Diretor a política de pesquisa aplicada nas áreas fins da Agência;

IX - propor, promover, coordenar e organizar ações de capacitação, cursos, eventos de caráter técnico-científico, de natureza pura e aplicada, respeitadas a competência prevista no inciso I do art. 236 deste Regimento Interno;

X - fomentar, desenvolver e aprovar as propostas de estudos, pesquisas e eventos científicos na área de regulação, gestão e consumo, aplicados ao setor de telecomunicações, respeitadas as competências correlatas previstas deste Regimento Interno;

XI - editar e publicar os conteúdos produzidos no âmbito das atividades do Centro, inclusive a Revista da Agência;

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.017156/2015-37**

Entidade: **Fundação de Assistência Comunitária José Belém**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6845, de 16/01/2018, no Diário Oficial da União de 23/02/2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Vigia / PA, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.017156/2015-37, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/02/2018, às 08:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2678638** e o código CRC **6E11CC94**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017156/2015-37

SEI nº 2678638

Brasília, 01 de Março de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017156/2015-37, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Vigia / PA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 10728/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de concessão de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 20/03/2018, às 15:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2765870** e o código CRC **03C63CCC**.

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64 Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC

53000.055153/2010-31 Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC

53900.017153/2015-01 Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC

53000.056613/2011-29 Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC

53000.004483/2010-68 Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC

53000.056113/2011-97 Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC

53000.054723/2012-37 Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)

53900.002813/2016-22 Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)

53000.059283/2011-23 Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)

53900.061443/2015-84 Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)

53000.060033/2013-06 Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)

53900.042113/2015-90 Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)

53000.055723/2011-73 Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)

53000.059473/2011-41 Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)

53900.038993/2015-08 Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)

53000.056613/2013-91 Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)

53900.041793/2015-24 Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)

53000.058113/2011-21 Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)

53900.046763/2015-12 Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)

53900.005543/2014-40 Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)

53000.036553/2012-17 Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)

53000.003653/2013-30 Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)

53000.058083/2011-53 Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)

53000.056213/2011-13 Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.017156/2015-37.**

Entidade: **Fundação de Assistência Comunitária José Belém.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4325395** e o código CRC **D8BEB36B**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017156/2015-37, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação de Assistência Comunitária José Belém, inscrita no CNPJ nº 34.599.241/0001-10, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de junho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vigia, estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25826/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6845/2017, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017156/2015-37, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação de Assistência Comunitária José Belém, inscrita no CNPJ nº 34.599.241/0001-10, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de junho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vigia, estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25826/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6845/2017, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35122/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.017156/2015-37.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4669446** e o código CRC **CB191577**.